



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO

Por meio do presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, CNPJ n. 46.429.379/0001-50, com sede na Rua Marechal Deodoro, 366, São João da Boa Vista/SP, neste ato representado pela senhora Prefeita Municipal, Maria Teresinha de Jesus Pedroza, brasileira, casada, inscrita no RG sob o n. 14.525.786-SSP-SP e no CPF sob o n. 056.192.428-70, doravante denominado de **“MUNICÍPIO”** e, de outro lado, **MLO LOTEAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 22.253.765/0001-76, domiciliada na Rua Benedito Fernandes de Oliveira, 15, sala 01, Jardim Boa Vista, CEP: 13.874-106, São João da Boa Vista/SP, neste ato representado por seu procurador, José Batista Teixeira Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no município de São João da Boa Vista/SP, inscrito no CI/RG nº 12.859.004 e CPF sob o nº 079.469.758-56, em comum acordo, resolvem **ADITAR** o **“TERMO DE COMPROMISSO”** firmado na data de 04/04/2022, nos seguintes termos e condições:

1. A contrapartida no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mencionada no item 12 do TERMO DE COMPROMISSO, referente a reforma de 7 (sete) unidades básicas de saúde, no Município de São João da Boa Vista/SP, será transferida para: i) reforma da Praça Coronel Joaquim José, neste Município, conforme memorial descritivo de execução, projetos e cronogramas que estão em anexo e são partes integrantes deste aditivo, com orçamento de R\$ 399.484,63 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos); ii) execução dos vestiários da obra de ampliação do CRAS Resedás, conforme memorial descritivo de execução, projetos e



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



cronogramas que estão em anexo e são partes integrantes deste aditivo, com orçamento de R\$ 160.985,47 (cento e sessenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), e iii) 40 quilos de ferragens, avaliado em R\$ 39.903,90 (trinta e nove mil novecentos e três reais e noventa centavos), conforme orçamento anexo, que serão empregados na manutenção de atividades essenciais do Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP.

2. As execuções das obras terão início em até 07 dias corridos após a publicação do Decreto de aprovação do loteamento e deverá ser finalizada no prazo constante das planilhas e cronogramas de obras anexos a este aditivo.

3. A compromissária pagará ao Município multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste compromisso em caso de inexecução, total ou parcial, dos projetos, sem que tal penalidade ilida o direito do Município a indenização pelo inadimplemento das obrigações.

4. As demais cláusulas e itens do TERMO DE COMPROMISSO que não foram objeto do presente ADITIVO permanecem válidas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente ADITIVO ao TERMO DE COMPROMISSO anteriormente assinado e que, depois de lido e achado conforme, segue assinado por elas e pelas testemunhas presenciais abaixo qualificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



São João da Boa Vista/SP, 27 de agosto de 2024.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Prefeita Municipal

José Batista Teixeira Júnior
MLO LOTEAMENTOS LTDA.

José Batista Teixeira Júnior

Compromissária

Testemunhas:

1 *Gabriel José de Jesus*

Nome: *Gabriel José de Jesus*

CPF: *397.944.738-39*

2.

Nome:

CPF:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
OBRA: OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA CORONEL JOAQUIM JOSÉ
TERMO DE COMPROMISSO: CONTRAPARTIDA LOTEAMENTO FECHADO "DONA ALICE"

FONTE DAS PLANILHAS DE
COMPOSIÇÃO:
CDHU 194 - MAI/2024
SINAPI 05/2024
FDE 04/2024

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	\$ UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA CORONEL JOAQUIM JOSÉ							
SERVIÇOS INICIAIS							
1.0	CDHU 194	02.08.020	Placa de identificação para obra (3,00m x 1,50m)	m ²	4,50	R\$ 929,16	R\$ 4.181,22
1.1	CDHU 194	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m ²	un	2,00	R\$ 892,77	R\$ 1.785,54
1.2	CDHU 194	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	un	2,00	R\$ 1.107,88	R\$ 2.215,76
1.3	CDHU 194	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	un	2,00	R\$ 1.107,88	R\$ 2.215,76
DEMOLIÇÕES							
2.0	CDHU 194	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m ³	20,74	R\$ 118,14	R\$ 2.450,37
2.0.1	CDHU 194	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m ³	20,74	R\$ 118,14	R\$ 2.450,37
MURTELAS DE ALVENARIA							
2.1	CDHU 194	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	9,62	R\$ 111,42	R\$ 1.071,86
2.1.1	CDHU 194	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	9,62	R\$ 111,42	R\$ 1.071,86
PISO EM CONCRETO							
2.2	CDHU 194	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ³	10,78	R\$ 204,27	R\$ 2.202,75
2.2.1	CDHU 194	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ³	10,78	R\$ 204,27	R\$ 2.202,75
REVESTIMENTO CERÂMICO							
2.3	CDHU 194	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	13,51	R\$ 11,14	R\$ 150,50
2.3.1	CDHU 194	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	13,51	R\$ 11,14	R\$ 150,50
PAISAGISMO							
3.0	SINAPI	98519	Revolvimento e limpeza manual de solo	m ²	1.050,00	R\$ 2,43	R\$ 2.551,50
3.1	CDHU 194	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	295,00	R\$ 46,43	R\$ 13.696,85
3.1.1	CDHU 194	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	295,00	R\$ 46,43	R\$ 13.696,85
3.1.2	CDHU 194	06.14.020	Carga manual de solo	m ³	383,50	R\$ 11,14	R\$ 4.272,19
3.1.3	CDHU 194	05.10.022	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m ³	383,50	R\$ 14,15	R\$ 5.426,53
PREPARO DO SOLO							
3.2	SINAPI	98519	Revolvimento e limpeza manual de solo	m ²	1.050,00	R\$ 2,43	R\$ 2.551,50
3.2.1	SINAPI	98519	Revolvimento e limpeza manual de solo	m ²	1.050,00	R\$ 2,43	R\$ 2.551,50
3.2.2	CDHU 194	34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	m ³	170,00	R\$ 220,10	R\$ 37.417,00
3.3	FDE 04/2024	16.03.497	Arvore ornamental Manacá-da-serra - h= 2,00 m	un	1,00	R\$ 310,40	R\$ 310,40
3.3.1	FDE 04/2024	16.03.497	Arvore ornamental Manacá-da-serra - h= 2,00 m	un	1,00	R\$ 310,40	R\$ 310,40
3.3.2	FDE 04/2024	16.03.066	Arbusto Azaléia - h= 0,60 a 0,80 m	un	320,00	R\$ 66,22	R\$ 21.190,40
3.3.3	FDE 04/2024	16.03.067	Arbusto Bela Emília - h=0,50 a 0,70m	un	400,00	R\$ 35,57	R\$ 14.228,00
3.3.4	FDE 04/2024	16.03.075	Arbusto Costela-de-adão - H=0,50 a 0,70m	un	50,00	R\$ 104,21	R\$ 5.210,50
3.3.5	FDE 04/2024	16.03.320	Arbusto Resedá - H=0,50 a 0,70m	un	280,00	R\$ 78,53	R\$ 21.988,40
3.3.6	FDE 04/2024	16.06.105	Forração - Dinheiro-em-penca	m ²	50,00	R\$ 101,50	R\$ 5.075,00
3.3.7	FDE 04/2024	16.03.010	Forração - Maranta	m ²	25,00	R\$ 210,16	R\$ 5.254,00
3.3.8	FDE 04/2024	16.03.113	Forração - Singônio	m ²	120,00	R\$ 103,09	R\$ 12.370,80
3.3.9	FDE 04/2024	16.03.006	Grama São Carlos em placas	m ²	1.210,00	R\$ 24,56	R\$ 29.717,60

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
OBRA: OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA CORONEL JOAQUIM JOSÉ
TERMO DE COMPROMISSO: CONTRAPARTIDA LOTEAMENTO FECHADO "DONA ALICE"

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LISTA DE SERVIÇOS	TOTALS		MÊS 1		MÊS 2	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0 SERVIÇOS INICIAIS	8.182,52	2,05	8.182,52	2,05		-
2.0 DEMOLIÇÕES	2.450,37	0,61	2.450,37	0,61		
2.1 MURETAS DE ALVENARIA	1.071,86	0,27	1.071,86	0,27		
2.2 PISO EM CONCRETO	2.202,75	0,55	2.202,75	0,55		
2.3 REVESTIMENTO CERÂMICO	150,50	0,04	150,50	0,04		
3.0 PAISAGISMO						
3.1 REMOÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS E LIMPEZA DOS CANTEIROS	23.395,57	5,86	11.697,78	2,93	11.697,78	2,93
3.2 PREPARO DO SOLO	39.968,50	10,01	19.984,25	5,00	19.984,25	5,00
3.3 PLANTIO	115.345,10	28,87			115.345,10	28,87
4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS	62.075,83	15,54			62.075,83	15,54
5.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3.140,93	0,79	1.570,47	0,39	1.570,47	0,39
6.0 REVESTIMENTOS	5.966,60	1,49			5.966,60	1,49
7.0 MOBILIÁRIO URBANO: SUBSTITUIÇÃO DE LIXEIRAS	22.522,64	5,64			11.261,32	2,82
8.0 PLAYGROUND	9.975,20	2,50			9.975,20	2,50
9.0 PINTURAS (REFORMAS E PINTURAS)	21.303,01	5,33	10.651,50	2,666	10.651,50	2,666
10.0 TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS	77,67	0,02			77,67	0,02
11.0 LIMPEZAS	81.655,60	20,44		-	81.655,60	20,44
TOTAL GERAL	399.484,63	100,00	57.962,00	14,51	330.261,31	82,67

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 26 DE AGOSTO DE 2024

Carolina Mascaro Vieira
Arquiteta e Urbanista
CAU A66213-5

Luis Ricardo Spinoza Molina
Engenheiro Eletricista
CREA 5069259241

Peterson Garcia Zenun
Engenheiro Civil
CREA 5063276246

4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS				R\$	62.075,83
4.1	CDHU 194	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	un	79,00	R\$	58,48
4.2	CDHU 194	41.11.450	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	un	79,00	R\$	121,29
4.3	CDHU 194	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	un	158,00	R\$	87,73
4.4	SINAPI	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATE 50 W - FORNECIMENTO UN E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	158,00	R\$	210,27
5.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$	3.140,93
5.1	CDHU 194	04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	un	4,00	R\$	7,04
5.2	CDHU 194	04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, cabas e ralos	un	5,00	R\$	7,43
5.3	CDHU 194	44.03.510	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4"	un	4,00	R\$	532,68
5.4	CDHU 194	49.05.020	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	un	5,00	R\$	188,98
6.0		REVESTIMENTOS				R\$	5.966,60
6.1	CDHU 194	19.01.022	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	13,50	R\$	441,97
7.0		MOBILIÁRIO URBANO: SUBSTITUIÇÃO DE LIXEIRAS				R\$	22.522,64
7.1	CDHU 194	04.09.140	Retirada das lixeiras	un	28,00	R\$	24,14
7.2	COMPOSIÇÃO	1	Instalação de lixeira dupla em tela moeda coleta seletiva 120cm	un	28,00	R\$	780,24
8.0		PLAYGROUND				R\$	9.975,20
8.1	CDHU 194	11.18.020	Lastro de areia	m³	40,00	R\$	249,38
9.0		PINTURAS (REFORMAS E PINTURAS)				R\$	9.975,20
9.1	CDHU 194	33.10.010	Tinta látex antidemó em massa, inclusive preparo	m²	780,33	R\$	27,30
10.0		TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS				R\$	21.303,01
10.1	FDE 04/2024	16.06.106	TRANSPORTE C/CAMINHÃO ATE 6T. DIST. ATE 100KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES.	km	3,50	R\$	22,19
11.0		LIMPEZAS				R\$	81.655,60
11.1	SINAPI	99805	Limpeza de piso cerâmico ou com pedras rústicas utilizando ácido muriático	m²	3.830,00	R\$	13,19
11.2	CDHU 194	55.01.030	Limpeza complementar com hidrojateamento	m²	3.830,00	R\$	8,13
L.S. 97,78%							
B.D.I. 26,56%							

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 26 DE AGOSTO DE 2024

Carolina Mascaro Vieira
Arquiteta e Urbanista
CAU A66213-5

Luis Ricardo Spinoza Molina
Engenheiro Eletricista
CREA 5069259241

Peterson Garcia Zenun
Engenheiro Civil
CREA 5063276246

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA CORONEL JOAQUIM JOSÉ
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

SUMÁRIO:

A- OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA	3
1.0 – SERVIÇOS INICIAIS	3
2.0 – DEMOLIÇÕES	3
2.1 – MURETAS DE ALVENARIA	3
2.2 – PISO EM CONCRETO	3
2.3 – REVESTIMENTO CERÂMICO	4
3.0 – PAISAGISMO	4
3.1 – REMOÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS E LIMPEZA DOS CANTEIROS.....	4
3.2 – PREPARO DO SOLO	4
3.3 – PLANTIO	5
3.4 – IRRIGAÇÃO	5
3.5 – MANUTENÇÃO	5
4.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS	6
5.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	6
6.0 – REVESTIMENTOS	6
6.1 – GRANITO	6
7.0 – MOBILIÁRIO URBANO: SUBSTITUIÇÃO DE LIXEIRAS	6
8.0 – PLAYGROUND	7
9.0 – PINTURAS	7
10.0 – TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS	8
11.0 – LIMPEZAS	8
12.0 – GENERALIDADES	9
B – RESPONSABILIDADE LEGAL E TÉCNICA	9

A- OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA:





Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

Deverá ser instalada placa contendo as informações e os dados referentes a obra nas dimensões de 3,00 x 1,50m. Também deverá ser instalada a placa da empresa contendo as informações referentes a mesma e os dados do profissional técnico responsável pela execução.

A contratada deverá providenciar contêiner para depósito de equipamentos e materiais de obra, bem como banheiro químico para os funcionários durante todo o tempo de execução da obra. Estes itens deverão estar instalados, respectivamente, na via pública e na praça, em local a ser definido pelo Responsável Técnico da Obra, visando a melhor localização junto ao sistema viário e sem interferir na passagem de transeuntes.

O canteiro de obras deverá seguir as recomendações das normas regulamentadoras NR 18 e NR 24. Caso necessário, deverá ser providenciada tela tapume para isolamento das áreas de trabalho, para segurança dos transeuntes, bem como os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para seus colaboradores.

2.0 – DEMOLIÇÕES

2.1 - MURETAS DE ALVENARIA

Deverá ser feita a demolição manual das muretas de alvenaria no entorno das árvores dos canteiros, conforme projeto (IMPLANTAÇÃO – Obras de demolição e reforma) e de detalhes dos canteiros, e o entulho disposto em caçambas de resíduos da construção civil.

2.2 – PISO EM CONCRETO

Deverá ser feita a demolição manual do piso em concreto existente (espelho d'água) no Canteiro I, conforme demarcado em projeto (IMPLANTAÇÃO – Obras de demolição e reforma) e de detalhes do canteiro (PAISAGISMO – Canteiro I), e o entulho disposto em caçambas de resíduos da construção civil.

Em caso de serem encontradas tubulações ou eletrocondutores, comunicar o Responsável Técnico da Obra para orientações.

2.3 – REVESTIMENTO CERÂMICO



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

Deverá ser feita a demolição manual dos revestimentos cerâmicos existentes e a argamassa de assentamento nos bebedouros (B01 e B02), conforme demarcado em projeto (IMPLANTAÇÃO – Obras de demolição e reforma), e o entulho disposto em caçambas de resíduos da construção civil.

3.0 – PAISAGISMO

O projeto de paisagismo consiste em uma recomposição paisagística parcial e foi considerado o clima da região, as espécies que se adaptam melhor ao ambiente sombreado da praça, além da interação paisagística com as espécies existentes, propondo-se um conjunto entre a praça e seu entorno.

Foram definidas espécies de fácil manutenção, mas que também possam contribuir para a estética do jardim, com suas folhagens e flores coloridas a maior parte do ano.

As etapas de remoção de espécies, o preparo do solo e o plantio deverá ser acompanhada pelo responsável do Setor de Arborização do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento do Município de São João da Boa Vista.

3.1 – REMOÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS E LIMPEZA DOS CANTEIROS

Deverão ser retiradas as espécies vegetais – gramados, arbustos e forrações - conforme indicado em projeto de Paisagismo com os detalhes dos canteiros, promovendo uma limpeza manual do terreno com a retirada de uma camada de 20cm de terra.

A terra deverá ser acondicionada em caçambas metálicas e encaminhadas ao Pátio Centralizador de Serviços, localizado à Av. Américo Vaz de Lima, 160, no Jardim Capituva, onde há uma área destinada à produção de substratos.

Após, deverá ser aplicada nova terra vegetal e plantio das mudas e placas de gramas, conforme indicado em projeto de Paisagismo com os detalhes dos canteiros.

3.2 - PREPARO DO SOLO

Inicialmente deve-se fazer a descompactação do solo e nivelamento dos canteiros, de forma manual, sem prejuízos às espécies existentes e ao plantio das novas espécies. Durante o nivelamento com a aplicação de terra vegetal, a mesma deverá estar livre de sementes de plantas daninhas, torrões, impurezas, devendo ser de boa qualidade. Se necessário, deverá ser feita a correção do solo, com a incorporação de substratos de plantio.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

Para o plantio das mudas de arbustos, forrações e árvores, as covas devem ser feitas com profundidade e largura superior ao recipiente original, para que possam ter um ambiente propício ao desenvolvimento radicular inicial. Deverá também ser feito o acréscimo de adubo em cova.

No Canteiro I, onde estava o piso em concreto (espelho d'água), deverá ser feito o preenchimento com terra vegetal na altura do contorno do canteiro (h= 30cm).

3.3 - PLANTIO

A demarcação das áreas das espécies vegetais nos canteiros ajardinados estão indicadas em projeto de Paisagismo com os detalhes dos canteiros, devendo ser confirmadas antes da implantação do projeto, para evitar as interferências com as redes subterrâneas de infraestrutura.

O plantio das mudas das espécies vegetais especificadas deverá ser feito após as etapas de obras de construção civil (demolições, revestimentos e trocas de luminárias, torneiras e lixeiras) e do preparo do solo. O plantio deve ser iniciado com as mudas de maior porte, passando pelos arbustos e posteriormente forrações, até ser concluído com a grama.

O solo deverá ser nivelado manualmente a fim de se obter um solo sem torrões, depressões ou quaisquer imperfeições que comprometam o desenvolvimento e crescimento da grama. A mesma será da espécie Grama-de-São-Carlos, com tapetes medindo 40 x 60cm.

As espécies utilizadas estão descritas e quantificadas em projeto, no Anexo deste memorial descritivo e em planilha orçamentária.

O plantio deverá ocorrer de acordo com o cronograma da obra, de preferência entre setembro e outubro, devendo haver a rega correta, conforme descrito no Anexo.

3.4 - IRRIGAÇÃO

Deverá ser realizada a irrigação de toda a área implantada, devendo-se regar diariamente as mudas, sempre nos períodos mais frescos do dia, de preferência antes do sol nascer ou no final da tarde, durante o primeiro mês de formação do jardim. As regas devem prever que o solo fique úmido, porém não encharcado.

3.5 - MANUTENÇÃO

Deverá ser feita a manutenção do jardim até o recebimento da obra, a qual será concluída com a limpeza do piso em pedra portuguesa. A correta manutenção é essencial para o desenvolvimento e conservação das plantas.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

4.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS

Deverão ser substituídas 79 luminárias individuais para duplas, conforme projeto (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – Substituição de Luminárias).

As luminárias e o suporte retirados deverão ser levados ao almoxarifado da Prefeitura Municipal (ver item 10.0 – Transporte de acessórios).

Serão instaladas 158 luminárias para lâmpadas de LED de 50W e seus respectivos suportes, para melhorar a eficiência da iluminação na praça. Para cada luminária, será instalado um relé fotoelétrico.

As etapas de remoção e de instalação das luminárias deverão ser acompanhadas pelo Engenheiro Eletricista responsável pelo projeto, do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano do Município de São João da Boa Vista.

5.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As obras que envolvem as instalações hidráulicas serão de reforma dos bebedouros (B01 e B02), conforme demarcado em projeto (IMPLANTAÇÃO – Obras de demolição e reforma) e projeto de detalhes dos Canteiros C e G.

As torneiras existentes deverão ser retiradas e substituídas por modelos anti-vandalismo e os ralos existentes deverão ser substituídos por modelo de ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica de saída vertical.

6.0 – REVESTIMENTOS

6.1 – GRANITO

Após a retirada do revestimento cerâmico e argamassa, a alvenaria deverá ser limpa e preparada para receber as peças de granito cinza andorinha, aplicadas sobre argamassa, conforme projeto de detalhes (IMPLANTAÇÃO – Obras de demolição e reforma).

7.0 - MOBILIÁRIO URBANO: SUBSTITUIÇÃO DE LIXEIRAS

As 28 lixeiras existentes deverão ser removidas e encaminhadas ao almoxarifado da Prefeitura Municipal (ver item 10.0 – Transporte de Acessórios).

Serão instaladas novas lixeiras, nos mesmos locais onde estavam instaladas as anteriores, conforme demarcado em projeto (IMPLANTAÇÃO – Obras de demolição e reforma), onde "R" é para resíduos recicláveis e "O" para resíduos orgânicos.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

As lixeiras deverão ser redondas, suspensas e basculantes, no modelo Dupla Seletiva, fabricada em tela de moeda, de estrutura em chapa de aço carbono galvanizado, com pintura eletrostática na cor preta, com suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. O suporte deve ter 1,20m de altura.

Cada cesto deverá ser de 40l (quarenta litros), com dimensões de 35cm D x 45cm P x 1,20m H (30cm para chumbar).



Imagem 01 - modelo de lixeira

8.0 – PLAYGROUND

No playground deverá ser feita a movimentação da areia existente (remoção da sedimentação) e posteriormente executada nova camada de areia de 20cm. Essa areia deverá ser do tipo fina, na cor branca e deverá ser misturada com a areia existente do local.

9.0 – PINTURAS

Deverá ser feita a pintura de todas as alvenarias da praça, nas cores a serem definidas pela contratante. Para tal deverá ser feito todo o tratamento prévio composto das etapas que seguem:

- 1) Limpeza da superfície;
- 2) Lixamento da superfície;
- 3) Remoção do pó;



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

- 4) Vedação das fissuras;
- 5) Aplicação do selador, conforme especificações do fabricante;
- 6) Aplicação da tinta antimoho, 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante.

Todas as superfícies metálicas da praça deverão receber pintura em esmalte sintético nas cores a serem definidas pela contratante. Para tal deverá ser feito todo o tratamento prévio composto das etapas que seguem:

- 1) Limpeza da superfície;
- 2) Lixamento da superfície;
- 3) Remoção da sujeira;
- 4) Aplicação de fundo para metais a base de água, conforme especificações do fabricante;
- 5) Aplicação da tinta esmalte, 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante.

10.0 – TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS

As lixeiras e as luminárias, com seus respectivos suportes, retirados da Praça Coronel Joaquim José, deverão ser levados ao almoxarifado da Prefeitura Municipal, no Pátio Centralizador de Serviços, localizado à Av. Américo Vaz de Lima, 160, no Jardim Capituva.

11.0 – LIMPEZAS

Após o término dos reparos e das pinturas, a obra deverá ser limpa. Todo o piso da praça deverá ser lavado por hidrojateamento com utilização de ácido muriático nas regiões mais críticas em que somente o hidrojateamento não seja suficiente para a limpeza completa do piso. Não deverá ser aplicado o produto diretamente na superfície. Nos locais onde for aplicado o ácido, primeiramente o piso deverá ser molhado (umedecido) para depois prosseguir com a aplicação do mesmo. A diluição deverá respeitar a recomendação do fabricante. O piso deverá ser esfregado com vassoura. Após a esfregação o produto deverá agir por 5 minutos e uma nova esfregação deverá ser realizada. Ao final do processo, deverá ser feita a limpeza com hidrojateamento novamente, para remoção de qualquer resíduo ou ácido do piso do local.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

12.0 -GENERALIDADES

Em caso de divergência entre as especificações e o projeto gráfico deverá ser consultado o Responsável Técnico. Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução do mesmo, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

A praça deverá ser mantida limpa durante a obra, com a permanente remoção de entulhos, que serão dispostos em caçambas de acordo com a especificação.

Será necessário verificar junto ao Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento do Município de São João da Boa Vista e a empresa terceirizada em relação à irrigação e manutenção da praça durante o período de obras.

As pedras portuguesas retiradas para a remoção e instalação das lixeiras e reforma dos bebedouros deverão ser reassentadas antes da limpeza do piso por hidrojateamento conforme desenho de piso.

B – RESPONSABILIDADE LEGAL E TÉCNICA:

Município de São João da Boa Vista
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
Responsável Legal

Peterson Garcia Zenun
Engenheiro Civil
CREA SP 5063276246/D
Responsável Técnico

Luis Ricardo Spinoza Molina
Engenheiro Eletricista
CREA 5069259241
Responsável Técnico

Carolina Mascaro Vieira
Arquiteta e Urbanista
CAU A66213-5
Responsável Técnica



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

1/6

ANEXO DO MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRO RESUMO

Ficha técnica, classificação quanto ao porte, cor e época da floração, tipo de solo e classificação quanto à folhagem¹

ÁRVORES ORNAMENTAIS

NOME POPULAR: Manacá-da-Serra

NOME CIENTÍFICO: *Tibouchina mutabilis*

FAMÍLIA: Melastomataceae

CLIMA: Subtropical

SOLO: Solo fértil

CRESCIMENTO: Moderado

CLASSIFICAÇÃO: Primária / Semidecídua

FLOR / FLORAÇÃO: Branca a rosa / SET-MAR

ALTURA / DIÂMETRO: 5m / 4m

PLANTIO: muda de h=2m

APLICAÇÃO: Seu crescimento é rápido e não apresenta raízes agressivas, permitindo seu plantio em diversos espaços. Com seu porte arbustivo, ela é apropriada para o uso isolado e suas flores são brancas, rosas e roxas.



CÓDIGO NA PLANILHA: 16.03.497



¹. Fonte: Catálogo de Espécies Vegetais – Especificações da Edificação Escolar. Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. Secretaria de Estado da Educação. Governo do Estado de São Paulo.

[Handwritten signatures]



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

2/6

ARBUSTOS	
	<p>NOME POPULAR: Azaleia NOME CIENTÍFICO: <i>Rhododendron simsii</i> FAMÍLIA: Ericaceae CARACTERÍSTICA: Pleno sol SOLO: Solo fértil e bem drenado FLOR / FLORAÇÃO: Rosa (rosa claro, rosa e fúcsia) / PRI-INV ALTURA / DIÂMETRO: 1,5m / 1,5m PLANTIO: 10 mudas / m² APLICAÇÃO: Podem ser plantadas em vasos ou em grupos, mantidas podadas ou não. A poda deverá ser feita após o período de florescimento. Cultivadas a pleno sol, com regas regulares.</p>
	<p>NOME POPULAR: Bela-emília NOME CIENTÍFICO: <i>Plumbago auriculata</i> FAMÍLIA: Plumbaginaceae CARACTERÍSTICA: Pleno sol SOLO: Solo fértil FLOR / FLORAÇÃO: Branca e azul / ANO TODO ALTURA / DIÂMETRO: 2,0m / 1,0m PLANTIO: 10 mudas / m² APLICAÇÃO: Recomendada para o plantio na forma de renques ou cercas vivas. Seu florescimento é intenso e decorativo, devendo ser podada a cada 1 ou 2 anos para estimular o florescimento.</p>

CÓDIGO NA PLANILHA: 16.03.066

CÓDIGO NA PLANILHA: 16.03.067



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

3/6

ARBUSTOS



CÓDIGO NA PLANILHA: 16.03.075

NOME POPULAR: Costela-de-adão

NOME CIENTÍFICO: *Monstera deliciosa*

FAMÍLIA: Araceae

CARACTERÍSTICA: Meia-sombra

SOLO: Solo fértil

FLOR / FLORAÇÃO: Espádice Creme / PRI

ALTURA / DIÂMETRO: 3,0m / 3,0m



PLANTIO: 1 muda / m²

APLICAÇÃO: Espécie bastante ornamental, podendo ser plantada em maciços, sempre a meia-sombra.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

4/6

FORRAÇÕES	
	<p>NOME POPULAR: Dinheiro-em-penca NOME CIENTÍFICO: <i>Pilea nummularifolia</i> FAMÍLIA: Urticaceae CARACTERÍSTICA: Meia-sombra SOLO: Solo fértil FLOR / FLORAÇÃO: Verde (sem valor ornamental) ALTURA / DIÂMETRO: 0,15m / 0,10m APLICAÇÃO: É muito utilizada em áreas externas com meia-sombra, sendo uma ótima alternativa para canteiros e jardineiras.</p>
<p>CÓDIGO NA PLANILHA: 16.03.105</p> 	<p>NOME POPULAR: Resedá NOME CIENTÍFICO: <i>Galphimia brasiliensis</i> FAMÍLIA: Malpighiaceae CARACTERÍSTICA: Pleno sol SOLO: Solo fértil FLOR / FLORAÇÃO: Amarela / ANO TODO ALTURA / DIÂMETRO: 2m / 1,0m APLICAÇÃO: planta que requer baixa manutenção, com flores o ano todos. As inflorescências, pequenas e amarelas, surgem em cachos miúdos nas extremidades do arbusto. Deve ser cultivada em solo adubado e irrigação regular.</p>
<p>CÓDIGO NA PLANILHA: 16.03.320</p>	







Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

5/6

FORRAÇÕES

	<p>NOME POPULAR: Maranta NOME CIENTÍFICO: <i>Calathea makoyana</i> FAMÍLIA: Marantaceae CARACTERÍSTICA: Meia-sombra / Sombra SOLO: Solo fértil FLOR / FLORAÇÃO: Branca / (sem valor ornamental) ALTURA / DIÂMETRO: 0,40m / 0,20m APLICAÇÃO: Possui inflorescências brancas e suas folhas são ornamentais e arroxeadas na parte de baixo. Recomenda-se seu plantio em áreas que ofereçam sombra.</p>
	<p>NOME POPULAR: Singônio NOME CIENTÍFICO: <i>Syngonium angustatum</i> FAMÍLIA: Araceae CARACTERÍSTICA: Meia-sombra SOLO: Solo fértil FLOR / FLORAÇÃO: Rosa (sem valor ornamental) ALTURA / DIÂMETRO: 0,15m / 0,15m APLICAÇÃO: Conforme o crescimento, apresenta variação na cor das suas folhas, de um verde claro e nervuras brancas para completamente verdes durante seu desenvolvimento. Tem crescimento vigoroso e, por este motivo, é indicada para cobrir áreas abaixo de árvores e não tolera baixas temperaturas.</p>

CÓDIGO NA PLANILHA: 16.03.010

CÓDIGO NA PLANILHA: 16.03.113





Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

6/6

GRAMADOS

NOME POPULAR: Grama-de-São-Carlos

NOME CIENTÍFICO: *Axonopus compressus*

FAMÍLIA: Poacear

CLIMA: Subtropical

SOLO: Solo úmido e fértil

CARACTERÍSTICA: Pleno sol / Meia-sombra / Sombra

ALTURA: 0,15 a 0,20 cm

PLANTIO: Placas de 40 x 60 cm

APLICAÇÃO: Grama adaptada ao sol, a meia-sombra e a sombra. Sendo a principal opção de grama para áreas com insolação deficitária. Tolerante ao frio e áreas mais úmidas. Deve ser cortada com frequência para seu fortalecimento.



CÓDIGO NA PLANILHA: 16.03.005

Responsável Legal

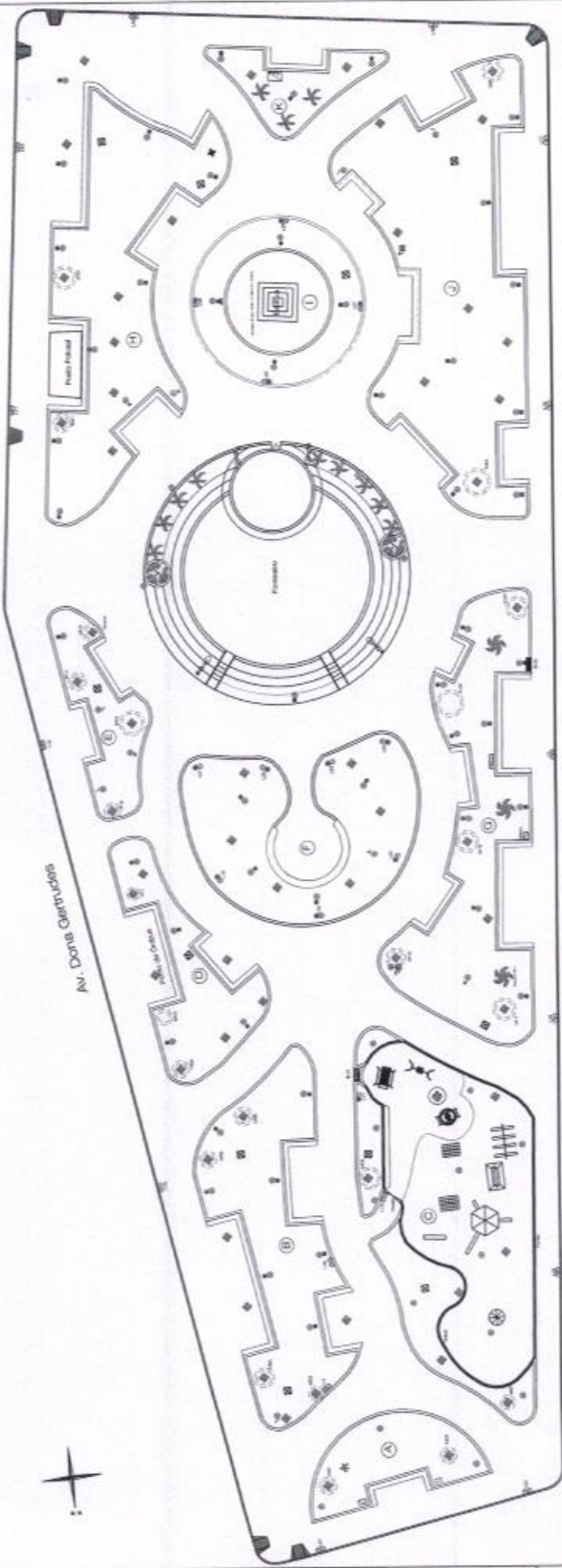
Município de São João da Boa Vista
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Responsável Técnica

Carolina Mascaro Vieira
Arquiteta e Urbanista - CAU A66213-5
RRT: 14263869 (projeto) / 14263806 (fiscalização)

Av. Dona Gertrudes

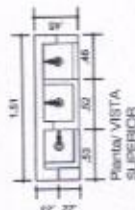
Av. Dona Gertrudes



Praça Cel. Joaquim José

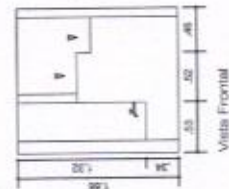
IMPLANTAÇÃO GERAL

esc. 1/200

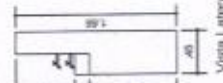


BEBEDOURO 01

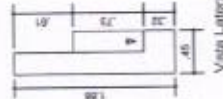
esc. 1/25



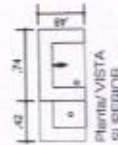
Vista Frontal



Vista Lateral Direita



Vista Lateral Esquerda



BEBEDOURO 02

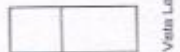
esc. 1/25



Vista Frontal



Vista Lateral Direita



Vista Lateral Esquerda

DIMENSÃO DAS MURETAS

esc. 1/3.000

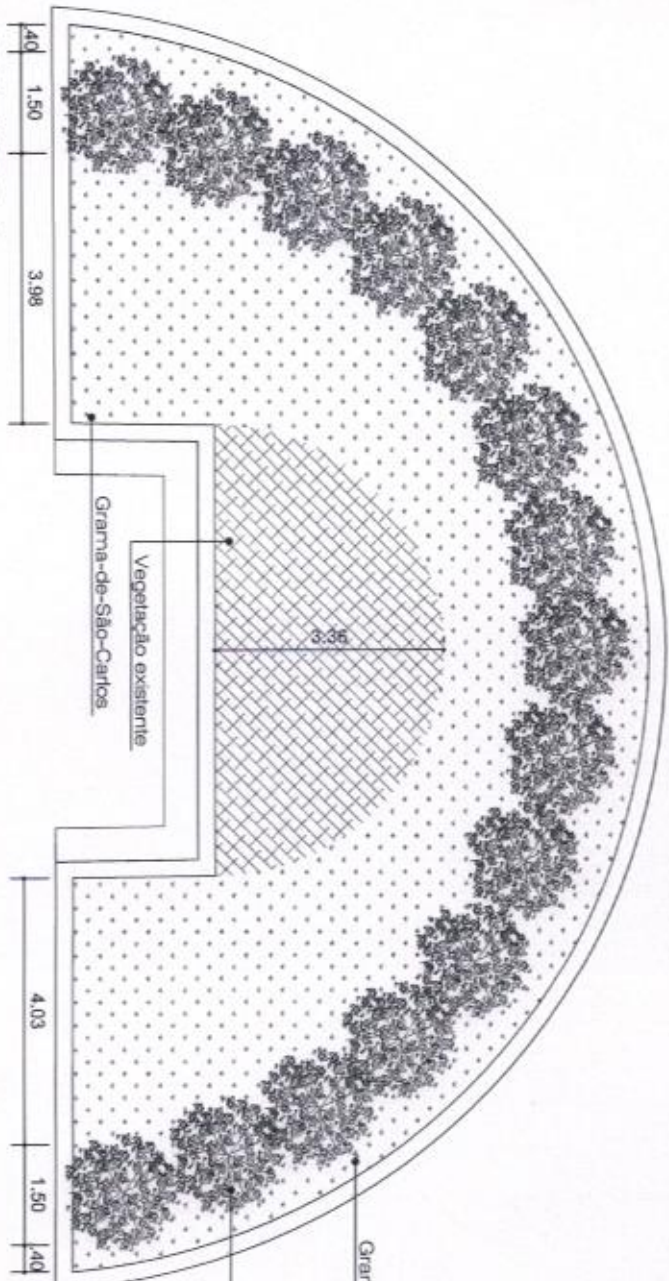
M01	M02	M03	M04	M05	M06	M07	M08
M09	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16
M17	M18	M19	M20	M21	M22	M23	M24



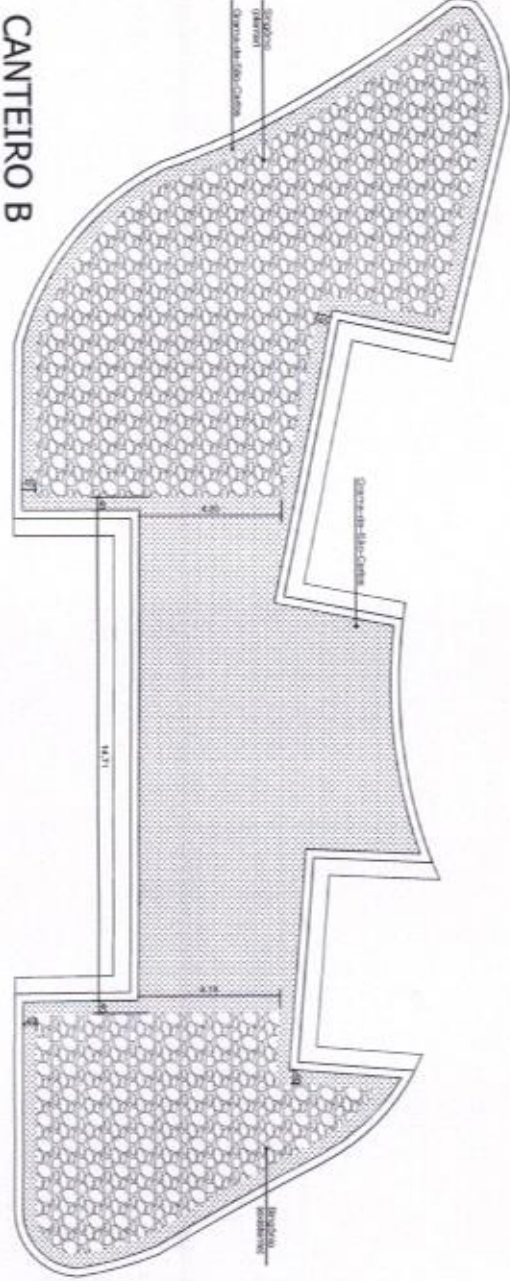
LEGENDA

LXX Lixeira
 R Luz
 O Canteiro
 X Plantas

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO
 PARA O PARQUE DA PRAÇA CEL. JOAQUIM JOSÉ
 PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO
 ESCALA: 1:500, 1:200 E 1:25
 DATA: 01/01



CANTEIRO A
ESCALA 1/50



CANTEIRO B
ESCALA 1/100

CANTEIRO	ÁREA	MUDAS/cm²	TOTAL
Arbusto Resçada	24,40m²	60 / m²	124 mudas
Vegetação existente	39,59m²		
Gramma-de-São-Carlos	44,95m²	placas de 40 x 60 cm	

CANTEIRO B	ÁREA	MUDAS/cm²	TOTAL
Ferrugão Simginho (planta)	48,20m²		
Ferrugão Simginho (contorno)	103,60m²		
Gramma-de-São-Carlos	120,65m²	placas de 40 x 60 cm	

LEGENDA

- Arbusto Resçada 16.03.200 (PDE 01/2024)
- Gramma-de-São-Carlos 16.03.006 (PDE 01/2024)
- Vegetação existente 16.03.113 (PDE 01/2024)

Proprietário:
Município de São João da Boa Vista

Objeto:
OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA CORONEL JOAQUIM JOSÉ
Praça Cel. Joaquim José - Centro
São João da Boa Vista - SP

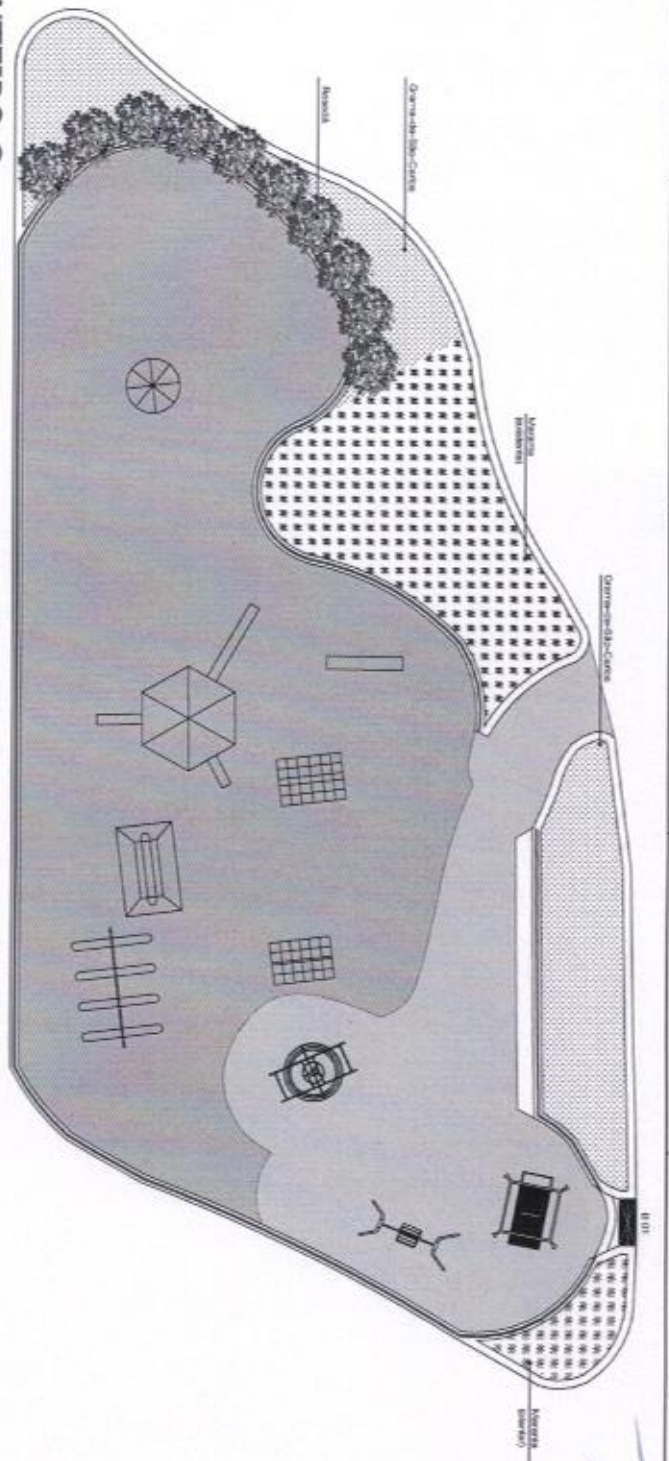
Assunto:
PROJETO DE PAISAGISMO
Arbustos, Ferrugões e Gramíneas
CANTEIRO A / CANTEIRO B

Responsável Técnico: Município de São João da Boa Vista
Responsável Legal: Município de São João da Boa Vista
Projeto: Paisagismo

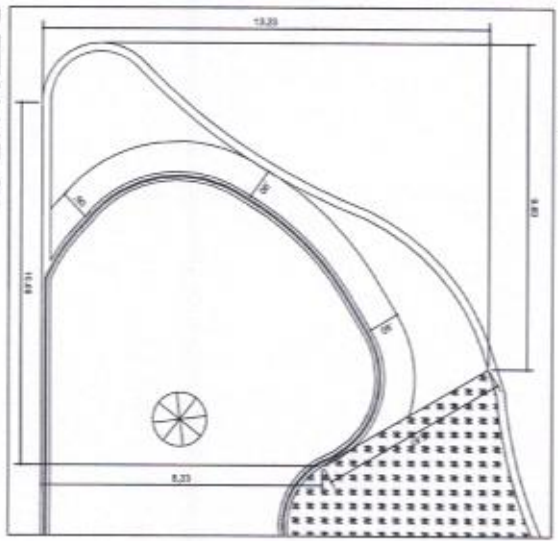
Responsável Técnico: Carolina Marinho Viana
Assistente e Elaborador: CAU 0462114
ART - Técnico (projeto) / Designer (paisagismo)

Arquiteto: PRAÇA JI - Paisagismo
Escala: 1/50 e 1/100
Data: MAI / 2024

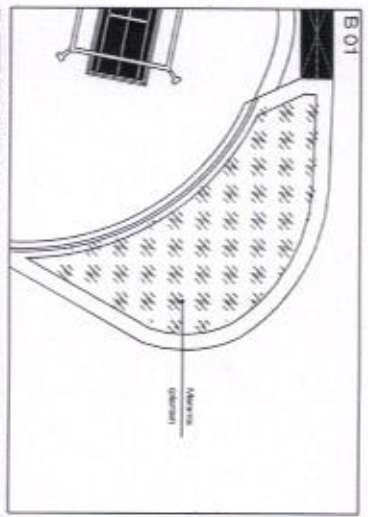
Projeto: Canteiros Paisagismo Viana
Data: MAI / 2024
Folha: 02/09



CANTEIRO C
ESCALA 1/100



DETALHE 01
ESCALA 1/100



DETALHE 02
ESCALA 1/50

CANTEIRO C	ÁREA	MEDIDA(m²)	TOTAL
Árvores florestais	14,50m²	05 / m²	72 mudas
Fornição florestal	18,50m²	ocidentais	ocidentais
Gramado-Sibor-Cerros	7,40m²	plântula	
	134,50m²	placa de 40 x 60 cm	

LEGENDA

- Árvore florestal 16,00.320 (TDE 01/2024)
- Fornição florestal 16,00.310 (TDE 01/2024)
- Gramado-Sibor-Cerros 16,00.308 (TDE 01/2024)
- Área
- Concreto

Proprietário:
Município de São João da Boa Vista

Objeto:
OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA CONDELL JOAQUIM JOSÉ
Praça Cdt. Joaquim José - Centro
São João da Boa Vista - SP

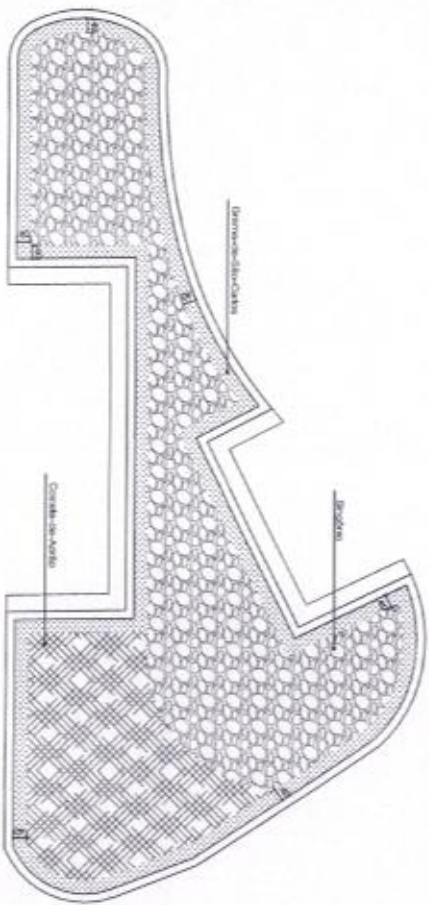
Assunto:
PROJETO DE PAISAGISMO
Árvores, Fornições e Gramado
CANTEIRO C

Responsável Técnico: Carlos Roberto Viana
Régistro nº 100.000/2014 (CREA 01/2024)
Ass: [assinatura] / [assinatura]

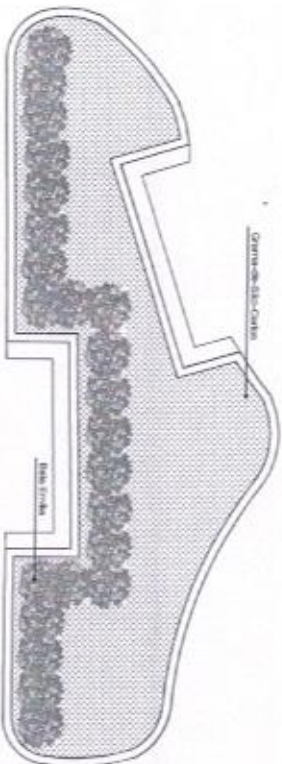
Assunto: PROJETO DE PAISAGISMO
Assunto: Canteiro florestal Viana

Escala: 1/100 e 1/50
Data: 08/11/2024

Revisão: 00
Data: 03/09



CANTEIRO D



CANTEIRO E

CANTEIRO D	ÁREA	MUDANÇA ²	TOTAL
Fornico Sinalho	73,69m ²	73,69m ²	—
Atuário Canteiro-de-Matão	209,37m ²	73,69m ²	—
Grama-de-São-Carlos	30,00m ²	placas de 40 x 60 cm	—

CANTEIRO E	ÁREA	MUDANÇA ²	TOTAL
Atuário Bela Estrela	24,80m ²	05 / m ²	124 mudas
Grama-de-São-Carlos	69,40m ²	placas de 40 x 60 cm	—

LEGENDA

-  Atuário Bela Estrela
matas por covões
-  Grama-de-São-Carlos
placas por 0,05m²
-  Fornico Sinalho
matas por mudas
-  Atuário Canteiro-de-Matão
matas por 0,05m²

Proprietário:
Município de São João da Boa Vista

Chefe:
CIBRIS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA CORONEL JOAQUIM JOSÉ
Projeto C&A, Jorgem José - Centro
São João da Boa Vista - SP

Arquiteto:
PROJETO DE PAISAGISMO
Atividades, Formações e Gramados
CANTEIRO D / CANTEIRO E

Projeto de Paisagem em São João da Boa Vista
Respostas para áreas verdes em áreas públicas
Projeto Paisagem

Responsável Técnico: Canteiro Matas e Verde
Arquiteta e Urbanista - C&A Arquiteta
RTE - 14320001-0/0001-0 / 14320001-0/0001-0

Arquiteto: PRAÇA 33 - Projeto C&A

Escala: 1:100

Revisão: 00

Outros: Canteiro Matas e Verde

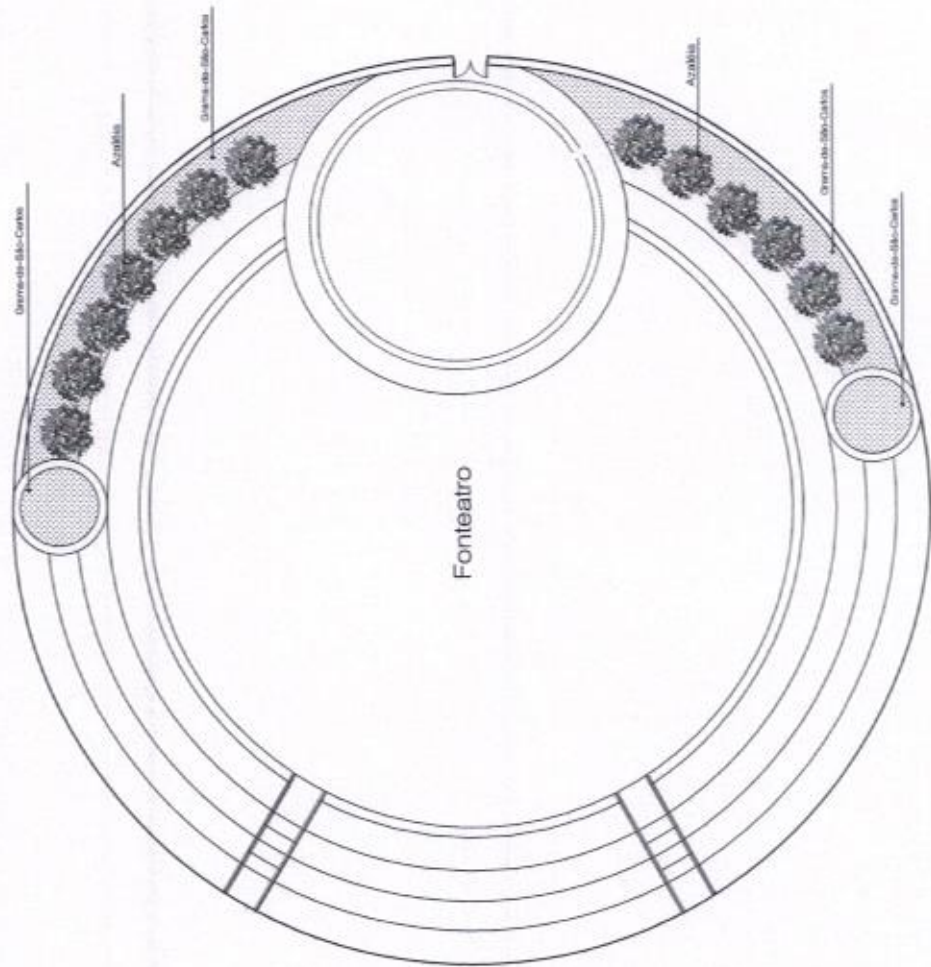
Data: ABR / 2024

Projeto: 04/09

(Handwritten signatures and initials)



CANTEIRO F

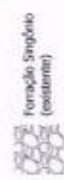


FONTEATRO

CANTEIRO F	ÁREA	MEDIDAS/m²	TOTAL
Arbusto Azaleia	39,20m²	05 / m²	195 mudas
Arbusto Azaleia	22,00m²	05 / m²	110 mudas
Gramma-de-São-Carles	51,30m²	placas de 40 x 60 cm	—

LEGENDA

- Arbusto Azaleia
16.03.006 (PDE 01/2024)
- Gramma-de-São-Carles
16.03.006 (PDE 01/2024)



Proprietário: Município de São João da Boa Vista

Objeto: OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA CORONEL JOAQUIM JOSÉ Praça Cel. Joaquim José - Centro São João da Boa Vista - SP

Assunto: PROJETO DE PAISAGISMO Arbustos, Formações e Gramados CANTEIRO F E FONTEATRO

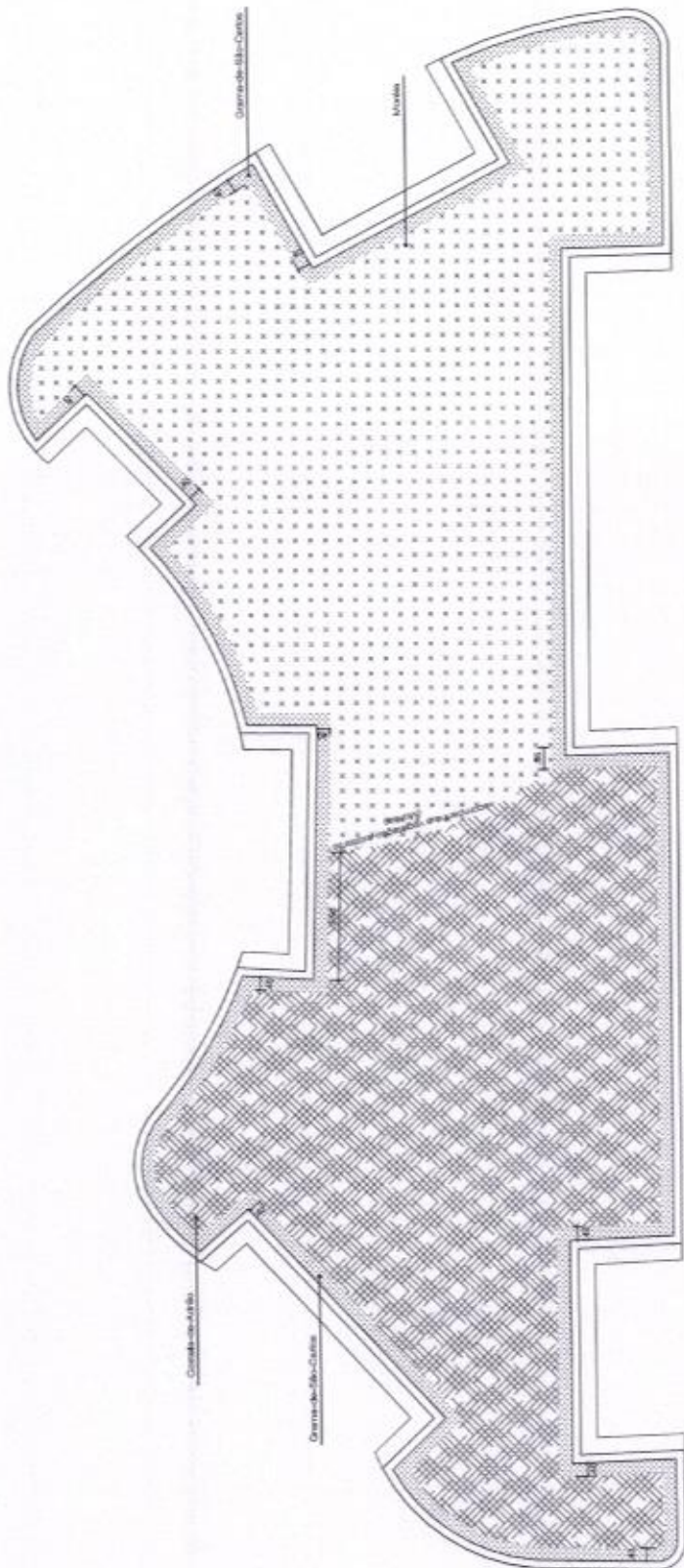
Projeto: Município de São João da Boa Vista
Responsável Legal: Mônica Tereza de Jesus Paiva
Projeto: Rua: 16.03.006 (PDE 01/2024)

Escala: 1/100

Revisão: 00

Data: ABR / 2024

Desenho: Carolina Maccari Vieri



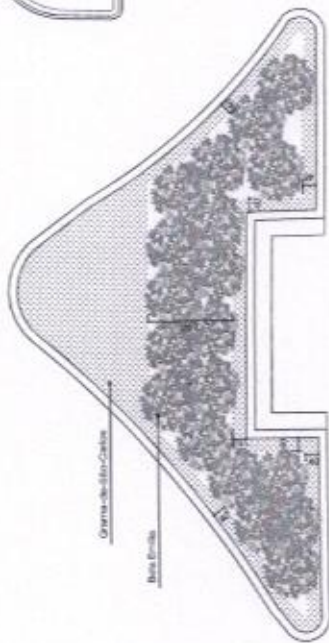
CANTEIRO J

CANTEIRO J SÍMBOLO



CANTEIRO J	ÁREA	MUDAS/m²	TOTAL
Moldes	222,83m²		
Canteiro-de-Adão	209,37m²		50 mudas
Grama-de-São-Carlos	59,76m²	placas de 40 x 60 cm	

CANTEIRO K	ÁREA	MUDAS/m²	TOTAL
Bela Emilia	39,08m²	05 / m²	195 mudas
Grama-de-São-Carlos	32,90m²	placas de 40 x 60 cm	



CANTEIRO K

LEGENDA

- Bela Emilia
MUDAS POR CLUSMA
- Grama-de-São-Carlos
PLACAS POR CLUSMA
- Canteiro-de-Adão
MUDAS POR CLUSMA
- Formação Morfêla
(Impedida externa)

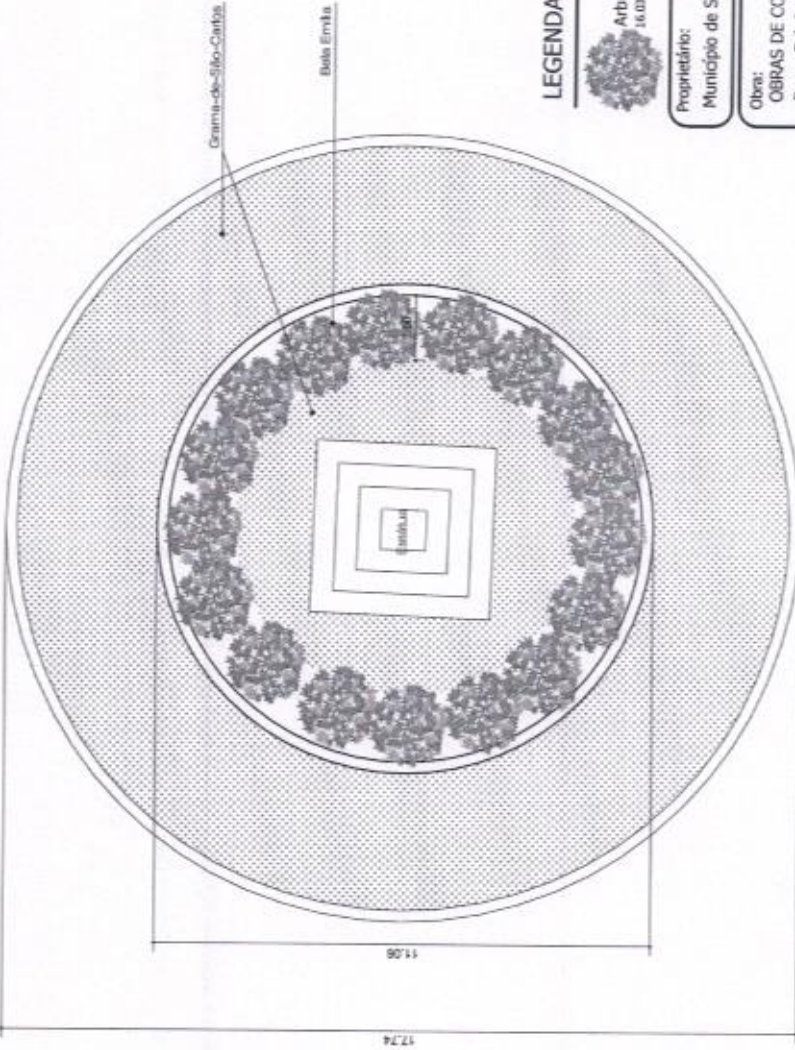
Proprietário:
Município de São João de Boa Vista

Obras:
OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA CORONEL JOAQUIM JOSÉ
Praça Cel. Joaquim José - Centro
São João de Boa Vista - SP

Assunto:
PROJETO DE PAISAGISMO
Atividades, Formações e Gramados
CANTEIRO J E CANTEIRO K

Proprietário: Município de São João de Boa Vista
Responsável Técnico: Carolina Mascaro Vieira
Arquiteta e Urbanista - CREA 06/2017-04
RTP 01 - 10222017-0001 / 10222017-0002
Projeto: PRAÇA J. - Projeto: 09g
Escala: 1/100
Data: ABR. / 2024
Folha: 09/09

CANTEIRO I
S/ ESCALA



LEGENDA



Arbusto Bela Emília
16.03.007 (not. 01/2024)



Gramma-de-São-Carlos
16.03.006 (not. 01/2024)

Proprietário:

Município de São João da Boa Vista

Obras:

OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA CORONEL JOAQUIM JOSÉ
Praça Cdt. Joaquim José - Centro
São João da Boa Vista - SP

Assunto:

PAISAGISMO
Arbustos, Ferrações e Gramados
CANTEIRO I

CANTEIRO I	ÁREA	EXISTENTE	EXECUTAR	ÁREA	MUDAS/m²	TOTAL
Área Interna 1	137,49m²	Gramado	Gramma-de-São-Carlos	137,49m²	placas (40x60 cm)	_____
Área Interna 2	71,89m²	Concreto	Arbusto Bela Emília	42,70m²	05 / m²	213 mudas
			Gramma-de-São-Carlos	29,19m²	placas (40x60 cm)	_____

CANTEIRO I

Proprietário: Município de São João da Boa Vista
Responsável Legat. Maria Tereza da Jesus Pezosa
Profissão Municipal

Responsável Técnico: Carolina Mascaro Vieira
Arquiteta e Urbanista - CAU/ABQ213-5
RRT: 14203003 (projeto) / 14203005 (localização)

Arquivo: PRAÇA_11 - Projetos.dwg

Escala: 1/100

Revisão: 00

Desenho: Carolina Mascaro Vieira

Data: ABR / 2024

Folha: 08/09

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Ampliação do Cras Resedás
 Data Base CDHU: MARÇO/2024 FDE: JUN/2024 ORSE: JUL/2023
 SINAPI: AGOSTO/2024
 MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP
 PRAZO PARA EXECUÇÃO: 3 MESES

Valor da Obra (R\$): R\$ 160.965,47

BDI: 25,00%

Arquiteto Responsável: Érico Mitsuo Cardoso Morita

Número de Registro CAU: CAU:A101466-8

Código Atividade	BOLETIM	CÓD CPOS/FDE	Descrição de Atividade	U N	QUANT. ORÇADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PERCENTUAL POR ETAPAS (%)
B. PREDIO DO VESTIÁRIO									
TOTAL									
R\$ -									
2 - SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
1.1	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	M3	5,00	R\$ 61,08	R\$ 305,40	R\$ 381,75	0,24%
1.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	12,00	R\$ 3,46	R\$ 41,52	R\$ 51,90	0,03%
1.3	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apilado sem controle de compactação	M3	5,00	R\$ 19,00	R\$ 95,00	R\$ 118,75	0,07%
TOTAL									
								R\$ 552,40	0,34%

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Ampliação do Cras Resedás
 Data Base CDHU: MARÇO/2024 FDE: JUNI/2024 ORSE: JUL/2023
 SINAPI: AGOSTO/2024
 MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP
 PRAZO PARA EXECUÇÃO: 3 MESES

Valor da Obra (R\$): R\$ 160.985,47

BDI: 25,00%

Arquiteto Responsável: **Érico Mitsuo Cardoso Morita**
 Número de Registro CAU: CAU:A101466-8

Código Atividade	BOLETIM	CÓD CPOS/FDE	Descrição de Atividade	U N	QUANT. ORÇADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PERCENTUAL POR ETAPAS (%)
3 - INFRAESTRUTURA									
SAPATA									
2.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada 2cm	M3	0,10	R\$ 193,79	R\$ 19,30	R\$ 24,13	0,01%
2.2	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação - Reap 2x	M2	9,54	R\$ 99,52	R\$ 949,42	R\$ 1.196,78	0,74%
2.3	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	72,10	R\$ 11,19	R\$ 806,75	R\$ 1.008,44	0,63%
2.4	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M3	3,58	R\$ 474,27	R\$ 1.698,84	R\$ 2.123,54	1,32%
2.5	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	3,58	R\$ 171,74	R\$ 615,17	R\$ 786,97	0,48%
2.6	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	19,50	R\$ 14,05	R\$ 273,08	R\$ 342,47	0,21%
ESTACA									
2.7	CDHU	12.05.020	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	48,00	R\$ 35,00	R\$ 1.680,00	R\$ 2.100,00	1,30%
VIGA BALDRAME									
2.8	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,29	R\$ 95,00	R\$ 27,45	R\$ 34,31	0,02%
2.9	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação Reap 2x	M2	9,84	R\$ 99,52	R\$ 979,75	R\$ 1.224,69	0,76%
2.10	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	72,08	R\$ 11,19	R\$ 806,02	R\$ 1.008,27	0,63%
2.11	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	66,56	R\$ 11,56	R\$ 950,00	R\$ 1.197,50	0,74%
2.12	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M3	1,93	R\$ 350,00	R\$ 674,23	R\$ 842,78	0,52%
2.13	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	1,93	R\$ 171,74	R\$ 330,83	R\$ 413,54	0,26%
2.14	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	21,73	R\$ 14,05	R\$ 305,27	R\$ 381,58	0,24%
2.15	CDHU	14.01.060	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	16,35	R\$ 45,00	R\$ 735,64	R\$ 919,55	0,57%
TOTAL								R\$ 13.566,55	8,43%

4 - SUPERESTRUTURA

PILARES									
4.1	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M3	3,28	R\$ 474,27	R\$ 1.553,71	R\$ 1.942,14	1,21%
4.2	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	3,28	R\$ 118,63	R\$ 388,63	R\$ 485,79	0,30%
4.3	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	60,15	R\$ 11,19	R\$ 673,08	R\$ 841,35	0,52%
4.4	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	100,92	R\$ 11,56	R\$ 1.166,64	R\$ 1.458,29	0,91%
4.5	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura - Reap 2x	M2	26,94	R\$ 241,20	R\$ 6.498,65	R\$ 8.123,31	5,05%
VIGAS									
4.6	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M3	5,09	R\$ 474,27	R\$ 2.413,20	R\$ 3.016,50	1,87%
4.7	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	5,09	R\$ 118,63	R\$ 603,62	R\$ 754,52	0,47%
4.8	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	75,40	R\$ 11,19	R\$ 843,68	R\$ 1.054,60	0,66%
4.9	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	188,27	R\$ 11,56	R\$ 2.176,45	R\$ 2.720,56	1,69%
4.10	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura - Reap 2x	M2	28,89	R\$ 241,20	R\$ 6.967,40	R\$ 8.709,25	5,41%
CONTRAPISO (TODA EDIFICAÇÃO)									
4.11	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3		R\$ 693,37	R\$ -	R\$ -	
4.12	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada 3cm	M3	1,17	R\$ 193,79	R\$ 226,44	R\$ 283,05	0,16%

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: Ampliação do Cras Resedás
 Data Base CDHU: MARÇO/2024 FDE: JUN/2024 ORSE: JUL/2023
 SINAPI: AGOSTO/2024
 MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP
 PRAZO PARA EXECUÇÃO: 3 MESES



Valor da Obra (R\$): R\$ 160.985,47
 BDI: 25,00%
 Arquiteto Responsável: Érico Mitsuo Cardoso Morita
 Número de Registro CAU: CAU:A101466-8

Código Atividade	BOLETIM	COD CPOS/FDE	U N	QUANT. ORÇADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PERCENTUAL POR ETAPAS (%)
4.13	CDHU	13.01.130	M2	38,95	R\$ 40,00	R\$ 1.558,00	R\$ 1.947,50	1,21%
4.14	CDHU	09.01.030	M2	4,68	R\$ 121,00	R\$ 566,28	R\$ 707,85	0,44%
4.15	CDHU	10.02.020	KG	13,00	R\$ 6,00	R\$ 78,00	R\$ 97,50	0,06%
TOTAL							R\$ 32.142,21	19,97%

5 - VEDAÇÃO

5.1	CDHU	14.04.220	M2	105,03	R\$ 97,10	R\$ 10.198,22	R\$ 12.747,77	7,92%
5.2	CDHU	14.20.010	M3	1,17	R\$ 1.819,00	R\$ 2.123,86	R\$ 2.654,83	1,65%
TOTAL							R\$ 15.402,60	9,57%

6 - REVESTIMENTO

PAREDE								
6.1	CDHU	18.11.032	M2	50,00	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.937,50	1,82%
6.2	CDHU	17.02.020	M2	210,06	R\$ 6,96	R\$ 1.461,90	R\$ 1.827,49	1,14%
6.3	CDHU	17.02.220	M2	210,06	R\$ 13,21	R\$ 2.774,84	R\$ 3.468,55	2,15%
PISO								
6.4	CDHU	18.06.102	M2	23,00	R\$ 27,00	R\$ 621,00	R\$ 776,00	0,48%
6.5	CDHU	18.06.410	M2	13,00	R\$ 12,96	R\$ 168,48	R\$ 210,60	0,13%
6.6	CDHU	18.06.153	M	50,00	R\$ 9,59	R\$ 479,50	R\$ 599,38	0,37%
6.7	CDHU	18.06.510	M	20,00	R\$ 1,42	R\$ 28,40	R\$ 35,50	0,02%
6.8	CDHU	30.04.030	M2	8,32	R\$ 130,88	R\$ 1.088,76	R\$ 1.360,95	0,85%
6.9	CDHU	30.04.070	M2	8,32	R\$ 16,15	R\$ 134,35	R\$ 167,93	0,10%
TETO								
6.10	CDHU	17.02.020	M2	28,00	R\$ 6,96	R\$ 195,00	R\$ 187,50	0,12%
6.12	CDHU	17.02.220	M2	22,00	R\$ 11,00	R\$ 242,00	R\$ 275,00	0,17%
TOTAL							R\$ 11.746,40	7,30%

7 - COBERTURA

7.1	CDHU	15.01.220	M2	28,95	R\$ 107,28	R\$ 3.105,76	R\$ 3.882,20	2,41%
7.2	CDHU	16.03.020	M2	28,95	R\$ 83,46	R\$ 2.416,17	R\$ 3.020,21	1,88%
7.3	CDHU	25.02.070	M2	0,50	R\$ 690,99	R\$ 345,50	R\$ 431,87	0,27%
7.4	CDHU	16.03.310	M	8,72	R\$ 85,33	R\$ 744,08	R\$ 930,10	0,58%
TOTAL							R\$ 8.264,38	5,13%

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: Ampliação do Cras Resedás
 Data Base CDHU: MARÇO/2024 FDE: JUN/2024 ORSE: JUL/2023
 SINAPI: AGOSTO/2024
 MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP
 PRAZO PARA EXECUÇÃO: 3 MESES

Valor da Obra (R\$): R\$ 160.985,47
 BDI: 25,00%
 Arquiteto Responsável: Érico Mitsuo Cardoso Morita
 Número de Registro CAU: CAU-A101466-8

Código Atividade	BOLETIM	CÓD CPOS/FDE	Descrição de Atividade	U N	QUANT. ORÇADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PERCENTUAL POR ETAPAS (%)
8 - PINTURA									
8.1	CDHU	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	110,00	R\$ 31,23	R\$ 2.500,00	R\$ 3.125,00	1,94%
8.2	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	100,00	R\$ 32,49	R\$ 2.650,00	R\$ 3.312,50	2,06%
						TOTAL		R\$ 6.437,50	4,00%

9 - ESQUADRIAS

**ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Obra: Ampliação do Cras Resedás
Data Base CDHU: MARÇO/2024 FDE: JUN/2024 ORSE: JUL/2023
SINAPI: AGOSTO/2024
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 3 MESES

Valor da Obra (R\$):
R\$ 160.985,47

BDI:
25,00%

Arquiteto Responsável:
Érico Mitsuo Cardoso Morita

Número de Registro CAU:
CAU:A101466-8


Código Atividade	BOLETIM	CÓD C-POS/FDE	Descrição de Atividade	U N	QUANT. ORÇADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PERCENTUAL POR ETAPAS (%)
PORTAS									
9.1	CDHU	25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	3,00	R\$ 724,26	R\$ 2.172,78	R\$ 2.715,98	1,69%
9.2	SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/	m2	1,00	R\$ 460,34	R\$ 460,34	R\$ 575,43	0,36%
JANELAS									
9.3	CDHU	25.01.371	Casilhão em alumínio basculante com vidro - branco	M2	9,00	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 12.375,00	7,69%
							TOTAL	R\$ 15.666,41	9,73%

10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC 4 x 2"	un	5,00	R\$ 15,79	R\$ 78,95	R\$ 98,69	0,06%
10.2	CDHU	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4x4"	un	4,00	R\$ 18,66	R\$ 74,64	R\$ 93,30	0,06%
10.3	CDHU	39.02.010	Cabo de cobre flexível 1,5mm², isolamento 450/750V, isolamento em PVC 70°C	m	85,00	R\$ 3,30	R\$ 280,50	R\$ 350,63	0,22%
10.4	CDHU	39.02.016	Cabo de cobre flexível 2,5mm², isolamento 450/750V, isolamento em PVC 70°C	m	85,64	R\$ 4,02	R\$ 344,25	R\$ 430,32	0,27%
10.5	CDHU	39.02.030	Cabo de cobre flexível 6mm², isolamento 450/750V, isolamento em PVC 70°C	m	83,99	R\$ 8,38	R\$ 703,79	R\$ 879,74	0,55%
10.6	CDHU	39.02.040	Cabo de cobre flexível 10mm², isolamento 450/750V, isolamento em PVC 70°C	m	66,92	R\$ 12,24	R\$ 819,15	R\$ 1.025,94	0,64%
10.7	CDHU	39.21.020	Cabo de cobre flexível 2,5mm², isolamento 0,6/1KV, isolamento HEPR 90°C	m	23,76	R\$ 3,02	R\$ 71,76	R\$ 89,69	0,06%
10.8	CDHU	39.21.070	Cabo de cobre flexível 25mm², isolamento 0,6/1KV, isolamento HEPR 90°C	m	40,00	R\$ 23,05	R\$ 922,00	R\$ 1.152,50	0,72%
10.9	CDHU	39.21.090	Cabo de cobre flexível 50mm², isolamento 0,6/1KV, isolamento HEPR 90°C	m	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.187,50	1,36%
10.10	CDHU	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T 10A, completo	un	3,00	R\$ 34,52	R\$ 103,56	R\$ 129,45	0,08%
10.11	CDHU	40.05.020	Interruptor simples com 1 tecla e placa	un	1,00	R\$ 25,72	R\$ 25,72	R\$ 32,15	0,02%
10.12	CDHU	40.04.450	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10A, completo	un	1,00	R\$ 25,60	R\$ 25,60	R\$ 32,00	0,02%
10.13	CDHU	37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	un	3,00	R\$ 22,02	R\$ 66,06	R\$ 82,58	0,05%
10.14	CDHU	37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	7,00	R\$ 53,15	R\$ 372,05	R\$ 465,06	0,29%
10.15	CDHU	37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A a 125 A	un	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 187,50	0,12%
10.16	CDHU	37.24.032	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 KA, Imax. de surto 50 até 80 KA	un	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 225,00	0,14%
10.17	CDHU	37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	un	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	0,09%
10.18	CDHU	37.17.074	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	un	1,00	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 151,25	0,09%
10.19	CDHU	37.17.070	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	un	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00	0,12%
10.20	CDHU	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	50,00	R\$ 17,62	R\$ 881,00	R\$ 1.101,25	0,68%
10.21	CDHU	38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	8,00	R\$ 19,40	R\$ 155,20	R\$ 194,00	0,12%
10.22	CDHU	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN = 30 mm, com acessórios	m	11,00	R\$ 8,87	R\$ 97,57	R\$ 121,06	0,08%
10.23	CDHU	38.13.030	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN = 75 mm, com acessórios	m	45,00	R\$ 17,14	R\$ 771,30	R\$ 964,13	0,60%
10.24	CDHU	50.05.072	Luminária de emergência LED de sobrepôr, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	un	2,00	R\$ 109,29	R\$ 218,58	R\$ 273,23	0,17%
10.25	CDHU	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepôr com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	un	1,00	R\$ 304,81	R\$ 304,81	R\$ 381,01	0,24%
10.26	CDHU	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepôr com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	un	4,00	R\$ 326,48	R\$ 1.305,92	R\$ 1.632,40	1,01%
10.27	CDHU	37.03.240	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 65 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	1,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 1.062,50	0,66%
10.28	CDHU	30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	un	1,00	R\$ 271,31	R\$ 271,31	R\$ 339,14	0,21%
10.29	CDHU	43.02.140	Chuveiro elétrico de 5500W/220V em PVC	un	6,00	R\$ 120,37	R\$ 722,22	R\$ 902,78	0,56%

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		Obra: Ampliação do Cras Resedás		Valor da Obra (R\$):		R\$ 160.985,47
		Data Base CDHU: MARÇO/2024 FDE: JUN/2024 ORSE: JUL/2023		BDI:		25,00%
SINAPI: AGOSTO/2024		Arquiteto Responsável:		Érico Mitsuo Cardoso Morita		
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP		Número de Registro CAU:		CAU:A101466-8		
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 3 MESES		U N		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PERCENTUAL POR ETAPAS (%)
Código Atividade	BOLETIM	CÓD CPOS/FDE	Descrição de Atividade			
10.30	CDHU	06.02.020	m²	R\$ 61,08	R\$ 36,05	R\$ 45,81
10.31	CDHU	06.11.040	m³	R\$ 19,00	R\$ 11,40	R\$ 14,25
10.32	FDE	09.06.025	un	R\$ 189,05	R\$ 567,16	R\$ 708,95
			TOTAL		R\$ 15.702,71	9,75%

11 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Código Atividade	BOLETIM	CÓD CPOS/FDE	U N	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PERCENTUAL POR ETAPAS (%)
CAIXA D'ÁGUA E INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA						
11.1	CDHU	46.01.020	M	R\$ 8,00	R\$ 640,00	R\$ 800,00
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões						
11.2	CDHU	46.01.040	M	R\$ 25,00	R\$ 225,00	R\$ 281,25
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1"), inclusive conexões						
11.3	CDHU	46.01.050	M	R\$ 18,39	R\$ 643,65	R\$ 804,56
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões						
11.4	CDHU	47.01.020	UN	R\$ 82,99	R\$ 796,70	R\$ 995,88
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"						
11.5	CDHU	47.02.110	UN	R\$ 61,00	R\$ 244,00	R\$ 305,00
Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4"						
11.6	SINAPI	94491	UN	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 43,75
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021						
11.7	SINAPI	94491	UN	R\$ 72,16	R\$ 72,16	R\$ 90,20
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021						
11.8	CDHU	48.02.400	UN	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 275,00
Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000						
APARELHOS, BANCADAS E EQUIPAMENTOS						
11.09	CDHU	44.01.800	CJ	R\$ 230,00	R\$ 690,00	R\$ 862,50
Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros						
11.10	CDHU	44.20.280	UN	R\$ 48,33	R\$ 144,99	R\$ 181,24
Tampa de plástico para bacia sanitária						
11.11	CDHU	30.01.030	UN	R\$ 165,15	R\$ 660,60	R\$ 825,75
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm						
11.12	SINAPI	93396	UN	R\$ 220,00	R\$ 660,00	R\$ 825,00
BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,80M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013						
11.13	CDHU	44.02.062	M2	R\$ 861,76	R\$ 1.602,87	R\$ 2.003,59
Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido. (TROCADOR DO FRALDÁRIO)						
11.14	CDHU	14.30.070	M2	R\$ 360,00	R\$ 16.433,28	R\$ 20.541,60
Divisória sanitária em painél laminado melamínico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta						
11.15	CDHU	44.03.080	UN	R\$ 75,39	R\$ 226,17	R\$ 282,71
Porta-papel de louça de embutir						
11.16	CDHU	44.03.360	UN	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 375,00
Ducha higiênica cromada						
INSTALAÇÕES DE ESGOTO (inclusive lavapê e ducha)						
11.17	CDHU	46.02.010	M	R\$ 36,45	R\$ 453,58	R\$ 566,98
Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões						
11.18	CDHU	46.02.050	M	R\$ 44,97	R\$ 674,55	R\$ 843,19
Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões (inclusive lavapê e ducha)						
11.19	CDHU	46.02.060	M	R\$ 70,48	R\$ 545,52	R\$ 681,89
Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões						
11.20	CDHU	46.02.070	M	R\$ 77,86	R\$ 1.100,00	R\$ 1.375,00
Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões						
11.21	CDHU	46.03.060	M	R\$ 16,93	R\$ 389,39	R\$ 486,74
Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 150 mm, inclusive conexões (rede até a rua)						
11.22	CDHU	49.01.030	UN	R\$ 113,66	R\$ 797,72	R\$ 997,15
Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha (inclusive ducha)						

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: Ampliação do Cras Resedás
 Data Base CDHU: MARÇO/2024 FDE: JUN/2024 ORSE: JUL/2023
 SINAPI: AGOSTO/2024
 MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP
 PRAZO PARA EXECUÇÃO: 3 MESES



Código Atividade	BOLETIM	CÓD CPOS/FDE	Descrição de Atividade	U N	QUANT. ORÇADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PERCENTUAL POR ETAPAS (%)
11.23	FDE	16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	3,00	R\$ 100,00	R\$ 802,00	R\$ 1.002,50	0,62%
					TOTAL				
							R\$	35.446,48	22,02%

Valor da Obra (R\$): R\$ 160.985,47

BDI: 25,00%

Arquiteto Responsável: Érico Mitsuo Cardoso Morita

Número de Registro CAU: CAU:A101466-8

[Handwritten signatures]

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Ampliação do Cras Resedás
 Data Base CDHU: MARÇO/2024 FDE: JUN/2024 ORSE: JUL/2023
 SINAPI: AGOSTO/2024
 MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP
 PRAZO PARA EXECUÇÃO: 3 MESES

Valor da Obra (R\$): R\$ 160.985,47

BDI: 25,00%

Arquiteto Responsável: Érico Mitsuo Cardoso Morita

Número de Registro CAU: CAU:A101466-8

Código Atividade	BOLETIM	CÓD CPOS/FDE	Descrição de Atividade	U N	QUANT. ORÇADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PERCENTUAL POR ETAPAS (%)
12.1	CDHU	16.33.022	Rufo, alíms em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	44,40	R\$ 109,15	R\$ 4.846,26	R\$ 6.057,83	3,76%
						TOTAL	R\$ 6.057,83	R\$ 6.057,83	3,76%
						TOTAL	R\$ 160.985,47	100,00%	

12 - INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAL

TOTAL

R\$ 160.985,47

100,00%

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO = CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO PARQUE DOS RESEDAS

PROPRIETÁRIO = Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

LOCAL = Rua Nadir Dias Molina, S/n, Parque dos Resedas 3

MUNICÍPIO = São João da Boa Vista - SP

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366 – Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

CONSIDERAÇÕES GERAIS

OBJETIVO

A presente discriminação técnica objetiva fixar as condições para a execução das obras civis para construção do Complexo de lazer e convivência no Parque dos Resedas, que inclui um Prédio Administrativo, um vestiário e uma piscina infantil no terreno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

OBSERVAÇÕES

Serão descritos neste memorial todos aqueles fatores considerados imprescindíveis à boa execução da obra. Todas as especificações contidas neste documento foram calcadas na boa técnica, devendo ser rigorosamente cumpridas, assim como as informações gráficas executadas em suas minúcias, salvo modificações e alterações previstas e complementação de dados propositadamente destinados a uma definição in loco.

Todas as quantidades levantadas na planilha de quantitativos e custo apresentados são estimativas baseadas em projetos, SEM PERDAS. Uma vez que este valor irá depender do controle tecnológico empregado pela CONTRATADA.

Todo o levantamento das quantidades de materiais e mão-de-obra necessários para o atendimento e execução integral dos serviços, objeto do escopo do presente projeto, serão de integral responsabilidade da construtora.

OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS DE QUANTITATIVOS NÃO EXIMEM DE RESPONSABILIDADE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA.

Serão exigidos todos os serviços, materiais necessários para a perfeita execução do projeto e especificações, mesmo que eventualmente não estejam explicitamente indicados ou quantificados. Os procedimentos descritos neste memorial não

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366- Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

excluem a necessidade de cumprimento de todos os procedimentos e normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

"A OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA CONFORME PROJETOS APRESENTADOS. NÃO SERÃO ACEITAS QUAISQUER MODIFICAÇÕES SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO, DO FISCAL DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS CONTRATADOS".

No momento em que for publicada a Ordem de Serviço, expedida pela administração pública e previamente assinada pelas partes interessadas, passa a contar o prazo de execução da obra conforme cronograma físico-financeiro apresentado na licitação.

Será exigido a presença diária de profissional devidamente habilitado no canteiro de obras, para coordenar a execução dos serviços contratados.

TODA COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E CONTRATANTES DEVERÁ SER ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, E FORMALIZADA POR OFÍCIO PROTOCOLADO OU CORRESPONDÊNCIA ESCRITA PROTOCOLADA.

Ao ser comunicada ou constatar qualquer não conformidade com projeto, memorial descritivo, ou serviços e procedimentos, a fiscalização poderá solicitar a contratada a correção e deverá ser prontamente atendida.

Quando comunicada ou constatar divergência entre projetos, situações não previstas ou mesmo proposta de técnicas de prevenção de patologias, a Fiscalização poderá suspender o serviço em questão até o encaminhamento das propostas aos autores dos projetos e retorno do procedimento aprovado.

Todos os serviços executados deverão ser testados em presença da Fiscalização para sua liberação, e serão verificadas todas as esquadrias, instalações, aparelhos, equipamentos e impermeabilizações, bem como os serviços de arquitetura em geral, que terão sua qualidade examinada, verificados os funcionamentos, os

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366- Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

prumos, desvios, desníveis, abaulamentos, empenamentos, caimentos e demais condições específicas de cada serviço.

TODO O MATERIAL DE ACABAMENTO UTILIZADO NA OBRA DEVERÁ PASSAR POR PRÉVIA ANÁLISE DA FISCALIZAÇÃO, E SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADO APÓS APROVAÇÃO POR ESCRITO POR PARTE DESTA.

Para medição e pagamento dos serviços serão obedecidos às unidades previstas em planilha, calculada a proporção do item contratado, efetivamente executada e aprovadas pela Fiscalização.

Somente serão medidos serviços concluídos de forma que possa ser avaliada a execução, isto é, arrematados e finalizados.

AS MEDIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS A CARGO DA FISCALIZAÇÃO, TENDO A EMPRESA QUE ENVIAR UMA PROPOSTA DE MEDIÇÃO QUE SERÁ ANALISADA PELA FISCALIZAÇÃO E SOMENTE DEPOIS DESTA DEVERÁ SER EMITIDA A NOTA FISCAL NO VALOR CORRESPONDENTE A MEDIÇÃO APROVADA E AO QUANTITATIVO DE SERVIÇO REALIZADO E APROVADO. CONFORME CONTRATO VIGENTE.

Serviços executados sem o conhecimento da Fiscalização, sem sua liberação ou aprovação, ou executados de forma que contrarie as determinações das Especificações Técnicas, NÃO serão medidos e remunerados.

VESTIÁRIO

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra, medindo 1,50m x 3,0m de largura, conforme layout padronizado pela administração municipal, incluindo dados

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366- Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

dos autores dos projetos, básico, executivo, complementares e da fiscalização, sendo o conteúdo impresso e adesivado sobre o fundo pintado. Deve ser fixada em local visível, aprovado pela Fiscalização.

A placa deverá ser colocada sobre o solo (a placa já está instalada), utilizando-se estrutura de madeira, de acordo com suas dimensões, ao lado das obras em execução, conforme indicado pela Fiscalização e lá deverá permanecer até que o pedido de retirada seja emitido por esta municipalidade.

LOCAÇÃO

A edificação deverá ter locação convencional através de gabarito de madeira no sistema de tábuas corridas e pontaltes, sendo necessária a marcação das paredes, sapatas, e quaisquer elementos fundamentais para a correta execução da obra.

A responsabilidade quanto a qualquer tipo de medição necessária para: demarcação do terreno, alinhamento, referência de nível (R.N.), demarcação da obra será da empresa Contratada.

A referência de nível 0,0(zero) e o ponto de partida para início dos trabalhos de marcação da obra deverá ser verificado na prancha inicial do projeto de arquitetura, sendo que as cotas verticais e horizontais deverão ser obtidas no campo a partir deste ponto.

Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a Contratada, fará comunicação à Fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar necessárias; a partir do qual prosseguirá o serviço sob responsabilidade da Contra

tada. A Contratada manterá, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer oportunidade.

TAPUME

Deverá ser instalado tapume nos locais onde houver interferências que possam gerar transtornos e/ou riscos a terceiros, isolando-se a área de trabalho em to

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366- Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

do o perímetro da obra. Poderão ser utilizadas tábuas, chapas de madeira compensada, muros em alvenaria, tábuas, com altura de 2,00m. Bem fixados e ancorados ao solo.

DEMOLIÇÃO

Deverá ser removido uma parte do alambrado da piscina para a construção do prédio do vestiário. Após o término da construção, o alambrado deverá ser recolhido até os limites laterais do prédio conforme projeto.

Deverá ser demolido o playground existente, conforme locação em projeto.

As demolições deverão seguir rigoroso controle de segurança. E fica PROIBIDA o prosseguimento dos trabalhos de demolição e desmontagem sem o uso de equipamentos de segurança.

2.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Para execução das sapatas deverá ser feito nivelamento e regularização da superfície do terreno, seguido de escavação e apiloamento dos fundos de vala. Após a cura do concreto e desforma das sapatas, deverá ser feito reaterro. Na sequência, para execução das vigas baldrame, deverá ser feita a escavação e a compactação dos fundos de valas e será executado o reaterro após a retirada das formas de madeira.

Entre as vigas baldrames, deverá ser feito aterro compactado a fim de nivelar a área que receberá a edificação, de acordo com os níveis indicados no projeto.

3.0 – INFRAESTRUTURA

SAPATA

A infraestrutura da edificação será composta de sapatas e vigas baldrame. Os elementos da infraestrutura deverão seguir rigorosamente as informações do projeto com relação as armaduras (bitolas, espaçamento, comprimento, ancoragem, etc.). Os cobrimentos mínimos deverão atender àqueles estabelecidos pelas normas

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366- Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

brasileiras para cada peça estrutural. As especificações do concreto deverão seguir com rigor as considerações do projeto estrutural (como resistência, consumo mínimo de cimento por m³ de concreto, relação água-cimento, slump test, etc.).

Para execução das sapatas de fundação deverá ser feito o lançamento de um lastro de pedra britada de 3cm de altura, a montagem das formas de madeira, a colocação e o posicionamento das armaduras deixando as esperas para a amarração dos pilares. Deverão ser observadas as especificações e as dimensões apresentadas no projeto. O concreto deverá ser lançado e adensado com vibrador por imersão. Após a cura, as formas de madeira deverão ser removidas e os blocos deverão ser impermeabilizados nas faces laterais e superior. Posteriormente deverá ser executado o reaterro. Deverão ser observadas com atenção as cotas das sapatas no projeto.

VIGA BALDRAME

Para a execução das vigas baldrame deverá ser feita a montagem das formas de madeira, a colocação e o posicionamento das armaduras sobre a camada de 5cm de brita, deixando as esperas para a amarração dos pilares e respeitando os cobrimentos estabelecidos pelas normas brasileiras.

O concreto deverá ser lançado e adensado com vibrador por imersão. Após a cura do concreto, as formas de madeira deverão ser removidas e as vigas baldramas deverão ser impermeabilizadas nas faces laterais e superior, onde haverá alvenaria de vedação, para que, posteriormente, seja executado o reaterro. A

CONCRETAGEM DEVERÁ SEGUIR SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS MENCIONADOS ANTERIORMENTE.

4.0 – SUPERESTRUTURA

PILARES

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366– Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

A superestrutura da edificação será composta de pilares, vigas e lajes que deverão ser executados seguindo rigorosamente o detalhamento do projeto estrutural.

Para execução dos pilares de concreto armado deverá ser feita a montagem, a colocação e amarração das armaduras dos pilares nas esperas da fundação, a montagem das formas de madeira, o posicionamento de ambos respeitando os cobrimentos estabelecidos pelas normas brasileiras. O concreto deverá ser lançado e adensado com vibrador por imersão e, após a cura, as formas de madeira deverão ser removidas.

VIGAS

Para execução das vigas de concreto armado deverá ser feita a montagem, a colocação e amarração das armaduras nos pilares, a montagem das formas de madeira, o posicionamento de ambos respeitando os cobrimentos estabelecidos pelas normas brasileiras. O concreto deverá ser lançado e adensado com vibrador por imersão e, após a cura, as formas de madeira deverão ser removidas.

PISO

Para a execução do piso, o terreno deverá ser limpo e devidamente regularizado e compactado. Será executado um lastro de pedra britada de 03 cm de espessura e aplicada Lona plástica preta - 100 -150 micras, visando inibir o contato da armadura do piso com umidade proveniente do solo. Deverá ser colocada a armadura em tela soldada de aço Q196 CA- 60 (3,11Kg/m²), malha 15x15cm, no terço inferior da camada,

para que seja feito o contrapiso, respeitando os cobrimentos mínimos da norma. Deverá ser lançado o concreto de 25 Mpa com 6 cm de altura e uma camada argamassa de 2 cm de espessura para regularização da superfície, devidamente desempenada e alisada e preparando o caimento de 1% até os ralos. O piso deverá estar plano, sem fissuras e com as devidas quedas para os ralos de escoamento, para que possa receber o revestimento.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366 – Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

LAJE

Para execução das lajes de cobertura deverá ser feita a montagem das formas, a colocação dos trilhos, das lajotas cerâmicas, das armaduras de reforço, do escoramento e, em seguida, feito o lançamento da capa de concreto de 25MPa. Deve-se respeitar os cobrimentos estabelecidos pelas normas brasileiras. Após a cura do concreto, as formas laterais de madeira deverão ser removidas, bem como os escoramentos. **A CONCRETAGEM DEVERÁ SEGUIR SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS MENCIONADOS ANTERIORMENTE.**

5.0 – VEDAÇÃO

As paredes da edificação serão executadas com blocos cerâmicos, nas dimensões de 19x19x39cm, conforme especificado em projeto arquitetônico, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, no traço de 1:2:8.

Os blocos de tijolo deverão apresentar boa qualidade, sem apresentar fissuras ou porosidade, além de terem as medidas padrão estabelecidas, com desvio máximo de 0,5 cm.

Os blocos deverão ser assentados seguindo alinhamento e nivelamento, com tolerância de 0,5 cm. A alvenaria deverá ser prumada e nivelada fiada por fiada respeitando todas as técnicas de construção civil.

Nas aberturas de portas e janelas serão executadas vergas e contravergas. Estas deverão ser executadas em concreto armado com ferragens longitudinais com aço CA-50 – 2 x Ø8 mm – (02) barras, passando aproximadamente 0,30 m das extremidades na parte superior e inferior das aberturas.

Deverá ser feita uma canaleta por toda extensão da platibanda, preenchida com argamassa graute e ferragens longitudinais, conforme projeto.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366 – Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

6.0 – REVESTIMENTO

PAREDES

As paredes de alvenaria das áreas não-molhadas receberão chapisco de cimento e areia no traço 1:3, emboço comum feito com cal hidratada, cimento e areia, e reboco de cal e areia no traço 1:2.

Já as paredes dos banheiros, cozinha e área de serviço serão revestidas com chapisco de cimento e areia no traço 1:3, emboço comum feito com cal hidratada, cimento e areia, e revestimento cerâmico esmaltado a ser definido pela fiscalização.

A parede acabada deve ter espessura de 20cm. As janelas deverão ter seu requadro com a face externa, ficando a sobra (caso haja) para dentro. As alturas do revestimento serão conforme projeto.

PISO

O piso será revestido com placa cerâmica esmaltada PEI-5, com junta de 3mm, assentado com argamassa colante industrializada.

Deverá ser assentado piso em ladrilho hidráulico podotátil, rejuntado com argamassa industrializada, com juntas de 2mm, conforme indicado no projeto de acessibilidade.

TETO

O teto receberá chapisco de cimento e areia no traço 1:3, emboço comum feito com cal hidratada, cimento e areia, e reboco de cal e areia no traço 1:2.

7.0 – COBERTURA

A estrutura da cobertura será composta por estrutura de madeira pontaletada apoiada sobre a laje. As telhas serão de fibrocimento, ondulada, com espessura de 6mm, para telhado de 2 águas com inclinação de 10°.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366- Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

Deverá ser instalado um alçapão metálico de 0,50m x 0,50m para acesso a caixa d'água, visando a facilitar futuras manutenções nas instalações da cobertura.

8.0 – PINTURA

Todas as paredes e tetos sem revestimento cerâmico deverão receber tinta látex (paredes internas) e tintas acrílicas (paredes externas), com as cores definidas em projeto e/ou pela fiscalização (após realização do teste de cores). A superfície deve ser lixada e limpa, removendo todo o pó.

As paredes receberão o selador, com, no mínimo, duas demãos e posteriormente será aplicada a tinta de cobertura, também com duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Observar um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Igual cuidado deverá haver entre as demãos de massa e tinta, sendo, pelo menos de 48 horas, nesse caso, o intervalo recomendado.

9.0 – ESQUADRIAS

PORTAS

As esquadrias deverão seguir as especificações e medidas dispostas no projeto arquitetônico. As portas deverão ser de alumínio tipo veneziana, com acabamento em pintura anodizada na cor branca e deverão ser instaladas com guarnições e batentes. Deverão possuir ferragem completa com maçaneta tipo alavanca

É necessário atentar-se que as portas dos banheiros de pessoas com mobilidade reduzida devem abrir para fora.

JANELAS

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366- Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

As janelas dos banheiros serão de alumínio com vidro, nas dimensões em projeto. Já as janelas dos cômodos restantes serão venezianas de correr, 4 folhas, sendo duas com vidro, nas dimensões conforme projeto.

Para a guarita, serão em vidro temperado incolor de 8mm de espessura com moldura em alumínio.

10.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA

As instalações deverão seguir o projeto específico.

Previamente, deverá submeter o modelo das luminárias e lâmpadas de LED para avaliação do fiscal da obra, tal como modelo das tomadas (127 e 220V – fundo vermelho) e quadro de distribuição.

erá instalado um quadro de distribuição que abrigará os disjuntores dos circuitos da edificação. Esse quadro será alimentado diretamente pelo padrão de entrada de energia do terreno. Os condutores serão conforme cabos e seções indicadas no projeto de instalações elétricas. Os circuitos deverão estar identificados expressamente (etiquetas dentro dos quadros).

Padronização das cores

Fase 1	Branco	Neutro	Azul claro
Fase 2	Preto	Terra	Verde-amarelo
Fase 3	Vermelho	Retorno	Amarelo

As emendas nos eletrodutos deverão ser evitadas, aceitando-se as que forem feitas com luvas perfeitamente enroscadas e vedadas. Os eletrodutos deverão ser firmemente atarraxados ao quadro de medição, por meio de bucha e arruela de alumínio.

Na instalação deve-se tomar cuidado para não danificar o isolamento dos fios durante a enfição e o descascamento para emendas e ligações. Os eletrodutos deverão ser instalados de modo a não formar cotovelos, que podem prejudicar a

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366– Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

passagem dos condutores elétricos. Recomenda-se a utilização de curvas ou caixas de passagem.

Todas as emendas serão feitas nas caixas de passagem, de tomadas ou de interruptores e devem ser isoladas com fita isolante de boa qualidade. Não serão permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

O quadro deverá ser aterrado.

Antes do fechamento dos rasgos, toda a tubulação embutida e deverá ser aprovada pela fiscalização.

Recomendamos que sejam utilizados produtos de qualidade e confiabilidade comprovadas. A qualidade da instalação depende diretamente do material utilizado.

Os serviços de instalações elétricas serão verificados quanto à qualidade das montagens e do material empregado, alinhamentos, distanciamentos e prumos dos dutos e caixas, identificação dos fios e cabos, testes de perda de carga e aterramento e outros, específicos de cada serviço.

Deverá ser executada uma descida de eletroduto (com caixa 4x2 e tampa cega) por cômodo (6 no total), exceto cozinha, área de serviço, banheiros e recepção.

11.0 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

CAIXA D'ÁGUA E INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Será instalada, de acordo com o projeto, toda a tubulação de alimentação, limpeza, extravasor, barriletes, colunas, ramais e sub-ramais, inclusive conexões, para abastecer os reservatórios localizados acima dos banheiros e posteriormente, alimentar as peças de utilização.

Serão instalados dois reservatórios em polietileno com capacidade de 1000 litros cada no prédio administrativo e três reservatórios em polietileno com capacidade de 1000 litros cada no prédio do vestiário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366– Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

Os serviços serão rigorosamente executados de acordo com as normas da ABNT, Código de Obras, normas, leis e instruções do Município, com os projetos de instalações fornecidos e com as especificações que se seguem:

As canalizações quando embutidas, correrão nas paredes ou revestimentos de piso, evitando-se sua inclusão na estrutura de concreto. Para facilidade de desmontagem das canalizações, serão colocadas luvas de união onde convier, mesmo quando não indicadas nos projetos. As deflexões das canalizações serão executadas com auxílio de conexões apropriadas.

As juntas rosqueadas nos tubos de plástico rígidos de PVC serão vedadas com fita de Teflon (Veda rosca), ou vedantes para roscas.

Concluídos os trabalhos e antes de entrar em funcionamento, toda a instalação será desinfetada por circulação de água e esterilizada por meio de cloração. A tubulação deverá receber um fluxo de água limpa antes de ser colocada em serviço definitivo. A cloração deve ser executada por pessoas experientes em manuseio de cloro e outros agentes esterilizantes.

A tubulação enterrada deverá dispor de caixas de inspeção para manutenção contendo registros de esfera conforme indicações no projeto.

Toda a tubulação será embutida em alvenaria através de abertura e fechamento de rasgos.

ANTES DO FECHAMENTO DOS RASGOS, TODA A TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EMBUTIDA E TODA A TUBULAÇÃO HIDRÁULICA REFERENTE AOS RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DA CAIXA D'AGUA DEVERÃO SER APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

APARELHOS, BANCADAS E EQUIPAMENTOS

Após a conclusão dos revestimentos de piso e parede, e das pedras, serão instaladas todas as peças, louças e metais, conforme lista da planilha orçamentária. O conjunto de peças PNE deverão atender rigorosamente a NBR 9050/2015 da ABNT.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366- Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

Todos as torneiras deverão ser de metal cromado. Serão instalados registros de gaveta em todos os ramais conforme detalhamento do projeto. Os banheiros para pessoas com mobilidade reduzida deverão ter torneira com acionamento hidromecânico em latão cromado, barra de apoio reta ao redor do vaso sanitário e do lavatório.

As bacias sanitárias serão de louça na cor branca, com todos os acessórios necessários inclusive tampa. Os Lavatórios de louça devem ser fixados com todos os acessórios necessários. O tanque deverá ser suspenso, de louça na cor branca, com todos os acessórios necessários.

A papeleira de parede deve ser louça branca, fixado na alvenaria.

As bancadas da cozinha e banheiros serão de granito , conforme dimensões apresentadas em projeto arquitetônico, apoiadas em tubos de metalon, assentadas com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3. Os frontões e acabamentos laterais, terão altura média de 7cm. Deverão conter cuba em inox conforme detalhado no projeto arquitetônico.

INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

Deverão ser executadas as instalações prediais de sistema de coleta de esgoto sanitário de acordo com o projeto complementar, seguindo todos os preceitos técnicos/Normas ABNT. Deverá ser instalado o tê de inspeção com tampa no passeio, a fim de viabilizar a ligação à rede pública pela concessionária. No alinhamento do gradil, lado de dentro do imóvel, próximo ao til, deverá ser instalada a última caixa de inspeção (saída de esgoto).

Para desvios, usar conexões apropriadas, não será permitido fazer bolsas em tubos recortados de PVC, utilizando nestes casos uma luva.

AS DECLIVIDADES DO PROJETO SERÃO CONSIDERADAS COMO MÍNIMAS DEVENDO SER PROCEDIDA UMA VERIFICAÇÃO GERAL DOS NÍVEIS ATÉ A REDE GERAL, ANTES DA INSTALAÇÃO DOS COLETORES. SERÁ OBSERVADA, A DECLIVIDADE MÍNIMA DE 2% DESDE QUE NÃO ESPECIFICADAS NO PROJETO.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366- Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

Os tubos serão assentados com bolsa voltada em sentido oposto ao escoamento.

A instalação será dotada de todos os elementos de inspeção necessários à futura manutenção, de acordo com os projetos e orientações da fiscalização.

TODA A TUBULAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO ANTES DO FECHAMENTO/ ENTERRAMENTO.

TODOS OS LAVATORIOS, PIAS E TANQUES DEVERÃO TER SIFÃO TIPO COPO. TODAS AS CAIXAS DEVERÃO SER SIFONADAS.

A REDE DE ESGOTO DEVERÁ SER LIGADA NA REDE DE INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE CONFORME INDICAÇÃO NO PROJETO.

12.0 – INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

O sistema de águas pluviais será composto por rufos sobre as platibandas e em todas as junções telha/alvenaria, a fim de evitar qualquer infiltração.

Na cobertura, deverá ser instalada cumeeira no mesmo padrão e material das telhas (fibrocimento).

13.0 – INSTALAÇÕES DE GÁS

As instalações de gás serão compostas de tubo multicamada DN 16 e abrigo de gás modelo FDE.

Os tubos deverão ser envolvidos por argamassa com espessura mínima de 20mm e serem enterrados a 30 cm de profundidade.

Para curvas no tudo, deverão ser obedecidas as recomendações do fabricante.

A instalação deve ser realizada conforme projeto, devendo ser obedecida as especificações e recomendações contidas no catálogo técnico "AG-04 – abrigo de gás 2 cilindros 45kg" para execução da casa de gás.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 366- Centro

Cep: 13.875.000 – São João da Boa Vista – SP
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

14.0 – INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

As instalações de proteção e combate a incêndio deverão seguir o projeto e as normas ABNT pertinentes. As placas indicativas, extintores e blocos de iluminação de emergência deverão ser instaladas apenas antes da entrega da obra.

9.0 – PEÇAS, LOUÇAS E METAIS

Após a conclusão dos revestimentos de piso e parede, e das pedras, serão instaladas todas as peças, louças e metais, conforme lista no item 15.0 da planilha orçamentária. O conjunto de peças PNE deverão atender rigorosamente a NBR 9050/2015 da ABNT. Para adequação da altura da bacia sanitária PNE, deverá ser

construído degrau restrito à bacia sanitária de modo que a altura máxima da bacia PNE não ultrapasse 43cm (sem assento). Sob a bancada será instalada uma torneira com bico de cobre, a fim de realizar limpeza geral do ambiente. Serão instalados na parede sobre a bancada dois espelhos de dimensões 40x70cm. Na laje técnica, o reservatório de água de 2.000L, será instalado sobre placa de compensado de madeira de 25mm de espessura, que estará apoiado em berço metálico. O suporte metálico será nas dimensões 1,20X1,20m, com 60cm de altura, fabricado com perfil metálico 100X50X17 (esp. 2,75mm), apoiado sobre a laje.

Antes da instalação de peças, louças e metais, os materiais deverão ser submetidos à avaliação do fiscal da obra.

São João da Boa Vista, 21 de agosto de 2024

**INOVA TELHAS E ACOS LTDA****INOVA TELHAS E ACOS**

19.955.688/0001-91

(19) 36314123 / (19) 36310724 / (19) 971328262

RUA VICENTE LOMBARDI, 184 - VILA SANTA EDWIRGES - SAO JOAO DA BOA VIS

www.inovatelhas.com.br

FINANCEIRO@INOVATELHAS.COM.B

Data/Hora: 02/08/2024 09:54:29

Usuário: ROSE

Arquivo: 19955688000191393

ORÇAMENTO: Nº: 0000360/24	Pedido Cliente Nº:	Data de Emissão: 20/08/2024
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÇAO JOÃO DA BOA VISTA		Vendedor/Representante: ANA LAURA BOAVENTURA
CPF/CNPJ: 158.717.778-13	RG/IE:	Telefone/Whatsapp: (
Contato: DIRETOR JONATHAN		E-mail:
E-mail:	Telefone:	Tipo de Pedido: RQ

Endereço de Faturamento

13.876-856 - RUA ADEMAR DE BARROS, 155 CENTRO SAO JOAO DA BOA VISTA/São Paulo

Condições Comerciais

Prazo Entrega: 7 DIAS PARA ENTREGA **Validade Proposta:** 20/08/2024
Tipo Frete: SEM FRETE **Transportadora:**

***** DESCARGA POR CONTA DO CLIENTE *****

Seq	Código	Item	Qtd/Barra	Qtde	Und.	Unitário	% ICMS	V. Bruto	Descto	Mts.	Total s/ Imp
1	000000020.014	PORTÕES 3,00X 4,00	2,00	1,00	MT	3.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2	0000001044	"VU 3" X 2,25MM"	280,00	4.480,00	KG	7,50	0,00	33.600,00	0,00	0,00	33.600,00
3	0000000801	PARAFUSO BROCANTE 5/16	0,00	800,00	UN	0,28	0,00	224,00	0,07	0,00	223,93
4	0000000803	PARAFUSO COSTURA 5/16	0,00	200,00	UN	0,40	0,00	80,00	0,03	0,00	79,97

Observações

OBS: A ARMAZENAGEM DOS MATERIAIS DEVEM SER FEITAS EM LUGARES SECOS E AREJADOS, SEM CONTATO DIRETO COM O SOLO, NÃO PODENDO RECEBER ÁGUA ENQUANTO ESTIVER EMPILHADO OU ENROLADO.

Valor Bruto: 39.903,90
Valor Desconto: 0,00
Valor Líquido: 00.000,00
Valor IPI: 0,00
Valor ICMS ST: 0,00
Valor Frete/Seg./Outras: 0,00

Valor Total: 39.903,90

Títulos						
Esp. Docto	Série	Nro Título	Parc.	Valor	Vencimento	Forma Pagamento
		0000360/24	01	39.903,90		PIX